



Universidade Federal de Ouro Preto — UFOP  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas — ICSA  
Departamento de Serviço Social — DESSO  
Curso de Serviço Social



Tamiris Aparecida Araújo Carneiro

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E SERVIÇO SOCIAL:  
reflexões a partir do estágio supervisionado obrigatório na Associação de  
Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Bárbara/Minas Gerais**

Mariana/MG

2022

Tamiris Aparecida Araújo Carneiro

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E SERVIÇO SOCIAL:  
reflexões a partir do estágio supervisionado obrigatório na Associação de  
Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) De Santa Bárbara/Minas Gerais**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP/ICSA) como pré-requisito obrigatório curricular à obtenção de nota final e aprovação nas disciplinas Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso I e Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana de Andrade Mesquita.

Mariana/MG

2022

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

C289p Carneiro, Tamiris Aparecida Araujo.

Pessoa Com Deficiência (Pcd) e Serviço Social [manuscrito]: reflexões a partir do estágio supervisionado obrigatório na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Bárbara/Minas Gerais. / Tamiris Aparecida Araujo Carneiro. - 2022.  
69 f.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana de Andrade Mesquita.  
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Pessoas com deficiência - Santa Bárbara (MG). 2. Programas de estágio. 3. Serviço social. 4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Santa Bárbara (MG). I. Mesquita, Adriana de Andrade. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.65

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário Coordenador  
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Tamiris Aparecida Araújo Carneiro**

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E SERVIÇO SOCIAL: reflexões a partir do estágio supervisionado obrigatório na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) De Santa Bárbara/Minas Gerais**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 13 de junho de 2022.

Membros da banca

Dra. Adriana de Andrade Mesquita - Orientadora - (UFOP)  
Dr. Davi Machado Perez - (UFOP)  
Aureliana Sena Otoni Ribeiro Ferreira - (assistente social da APAE de Santa Bárbara)

Dra. Adriana de Andrade Mesquita, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 13/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Andrade Mesquita, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346408** e o código CRC **55A0D939**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007929/2022-71

SEI nº 0346408

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3558-2275 - www.ufop.br

## AGRADECIMENTOS

Gratidão é o ato de reconhecer àqueles que estiveram presentes em minha caminhada até o alcance dessa tão sonhada conquista. Em primeiro lugar, agradeço a Deus pelo dom da vida e por todas as bênçãos que me destes sempre. Agradeço aos meus pais, Jorge e Antônia, pelo amor incondicional e por nunca medirem esforços para me ajudar e me apoiar em tudo que eu precisasse. Agradeço ao meu irmão, Thalles, pelo companheirismo e pela preocupação de sempre. Eu amo vocês! Agradeço a todos da minha família, "Alves Araújo" e "Carneiro", pelo carinho e pelas orações diárias, principalmente, meus padrinhos e segundos pais, Godofredo e Ana Maria. Que Deus abençoe sempre vocês dois, retribuindo-lhes por todo amor!

Agradeço a todos meus verdadeiros amigos de sempre/para sempre de minha cidade Santa Bárbara (as G's, os Faroéis, da Prefs, do SOMARTI, etc.) e, também, àqueles conquistados em Mariana/Ouro Preto, principalmente, Adriana, Izabela e Ana. O apoio e o ombro amigo de vocês em todos os momentos da graduação foram de extrema importância e de conforto para mim, me dando forças para não desistir. Que saudade do jardim e dos litrões! Agradeço aos "Serumaninhos da Van", meus queridos parceiros de luta e risadas diárias no percurso de ida e volta da faculdade. Todo o cansaço valeu a pena... Saudades demais!

Agradeço a assistente social, Aureliana Sena Otoni Ribeiro Ferreira, profissional que tanto me inspira(ou) no trabalho junto às pessoas com deficiência (PcD) e me apoiou durante os períodos do estágio supervisionado obrigatório. Aproveito também, para agradecer o aceite em participar como membro da minha banca examinadora, assim como, o professor e doutor Davi Machado Perez. É gratificante contar com o conhecimento de vocês neste momento final e de realização profissional!

E, claro, agradeço à todos os professores/mestres do Departamento de Serviço Social (DESSO) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP/ICSA) que passaram por mim durante esse ciclo acadêmico e que contribuíram para minha formação profissional, em especial, a professora, doutora e orientadora Adriana de Andrade Mesquita, pela compreensão, pela parceria e pelo apoio na construção deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Aqui, os caracteres são limitados, mas minha gratidão a todos que perpassaram por mim é eterna. Enfim, ASSISTENTE SOCIAL!

*“É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos e mais solidários”.*

*(Marilda Yamamoto)*

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) traz como objeto de estudo, a atuação da(o) assistente social no espaço-sócio ocupacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Bárbara/MG, junto às pessoas com deficiência (PcD). O objetivo principal busca identificar e analisar as particularidades que se apresentam no cotidiano profissional do Serviço Social na APAE de Santa Bárbara/MG, a partir da inserção discente no campo de estágio em questão. Para isso, foram usados os seguintes métodos de pesquisa: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e relatos de experiência. A APAE configura-se como um importante espaço sócio-ocupacional criado pela sociedade civil a fim de intervir na garantia de direitos das pessoas com deficiência, visto que, o Estado neoliberal não supre as demandas sociais que lhe são apresentadas pela classe trabalhadora dentro da relação capital “*versus*” trabalho e, assim, desloca a responsabilidade para o Serviço Social, profissão que surgiu para subsidiar e dar respostas às expressões da “questão social”. Porém, as contradições inerentes à este modo de produção e de reprodução da vida traz várias nuances ao fazer profissional da(o) assistente social, principalmente, em prol das minorias sociais, como as pessoas com deficiência. Dessa forma, foram identificadas e analisadas com esta pesquisa, as principais demandas, limites, desafios e possibilidades postas a(ao) profissional de Serviço Social da referida entidade.

**Palavras-chave:** Pessoas com deficiência; Serviço Social; APAE; Estágio supervisionado; Cotidiano profissional.

## **ABSTRACT**

The present Course Conclusion Work (TCC) brings as an object of study, the performance of the social worker in the occupational space-partner of the Association of Parents and Friends of the Exceptional (APAE) of Santa Bárbara/MG, together with people with disabilities. disability (PwD). The main objective seeks to identify and analyze the particularities that are presented in the professional daily life of Social Work at APAE in Santa Bárbara/MG, from the insertion of students in the internship field in question. For this, the following research methods were used: bibliographic research, documental research and experience reports. APAE is configured as an important socio-occupational space created by civil society in order to intervene in guaranteeing the rights of people with disabilities, since the neoliberal State does not meet the social demands presented to it by the working class within the relationship capital “versus” work and, thus, shifts the responsibility to Social Work, a profession that emerged to subsidize and provide answers to the expressions of the “social question”. However, the contradictions inherent in this mode of production and reproduction of life brings several nuances to the professional practice of the social worker, mainly in favor of social minorities, such as people with disabilities. In this way, the main demands, limits, challenges and possibilities posed to the Social Work professional of that entity were identified and analyzed with this research.

**Keywords:** People with disabilities; Social service; APAE; Supervised internship; Professional daily life.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AACD — Associação de Assistência à Criança Defeituosa
- ABBR — Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação
- ABEPSS — Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- ADEFERJ — Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Rio de Janeiro
- AEE — Atendimento Educacional Especializado
- AIPD — Ano Internacional da Pessoa Deficiente
- APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- BPC — Benefício de Prestação Continuada
- CADEME — Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais
- CAPS — Centro de Atenção Psicossocial
- CENESP — Centro Nacional de Educação Especial
- CEPE — Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CESB — Campanha Nacional de Educação do Surdo Brasileiro
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
- CLT — Consolidação das Leis do Trabalho
- CNAS — Conselho Nacional de Assistência Social
- CNEC — Campanha Nacional de Educação dos Cegos
- CORDE — Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
- COSER — Colegiado do curso de Serviço Social
- CRAS — Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS — Centro de Referência Especializado em Assistência Social
- DESSO — Departamento de Serviço Social
- EJA — Educação de Jovens e Adultos
- FCD — Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes
- FEAPAES — Federação das APAE's nos estados
- FENAPAES — Federação Nacional das APAE's
- IBC — Instituto Benjamin Constant
- IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICSA — Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
- INES — Instituto Nacional de Educação de Surdos
- INSS — Instituto Nacional do Seguro Social
- IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social  
MPC — Modo de Produção Capitalista  
ONU — Organização das Nações Unidas  
PAIF — Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar  
PCD — Pessoa com Deficiência  
PL — Partido Liberal  
PNE — Política Nacional de Estágio  
PT — Partido dos Trabalhadores  
PNAS — Política Nacional de Assistência Social  
SUAS — Sistema Único de Assistência Social  
TCC — Trabalho de Conclusão de Curso  
UFOP — Universidade Federal de Ouro Preto  
UBS's — Unidades Básica de Saúde

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>CAPÍTULO 1</b> .....	16
<b>A PARTICULARIDADE DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA</b> .....	16
1.1. O PASSADO HISTÓRICO DO COLONIALISMO E SEUS VESTÍGIOS NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA.....	16
1.2. O FIM DO COLONIALISMO E A ESTRUTURAÇÃO DO CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL.....	21
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	26
<b>A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS E APARATO LEGAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) NO BRASIL</b> .....	26
2.1. O LUGAR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO BRASIL COLÔNIA.....	26
2.2. O INÍCIO DO DEBATE E AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) .....	29
2.3. AS LEGISLAÇÕES E MARCOS NORMATIVOS VOLTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO BRASIL .....	31
2.4. SOBRE AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE's) NO BRASIL.....	43
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	46
<b>O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NA APAE DE SANTA BÁRBARA/MG</b> .....	46
3.1. METODOLOGIA DE PESQUISA UTILIZADA .....	46
3.2. SOBRE A APAE DE SANTA BÁRBARA/MG E O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL .....	48
3.3. RELATOS DE EXPERIÊNCIA A PARTIR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NA APAE DE SANTA BÁRBARA/MG .....	54
3.3.1. Atividades desenvolvidas no campo de estágio obrigatório.....	54
3.3.2. Limites identificados no cotidiano de trabalho do Serviço Social .....	57
3.3.3. Possibilidades identificadas no cotidiano de trabalho do Serviço Social.....	59
3.3.4. Desafios identificados no cotidiano de trabalho do Serviço Social .....	59
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	62
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	64

## INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) — intitulado “Pessoa com Deficiência (PcD) e Serviço Social: reflexões a partir do estágio supervisionado obrigatório na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Bárbara/Minas Gerais” — tem como objeto de estudo, a atuação da(o) assistente social no espaço-sócio ocupacional da APAE de Santa Bárbara/MG, instituição criada pela sociedade civil a fim de intervir na garantia de direitos das pessoas com deficiência, visto que, o Estado neoliberal não supre as demandas sociais que lhe são apresentadas dentro da relação capital “*versus*” trabalho. O objetivo principal busca identificar e analisar as particularidades que se apresentam no cotidiano profissional do Serviço Social na APAE de Santa Bárbara/MG, a partir da inserção discente no campo de estágio em questão.

O interesse por essa temática surgiu durante a graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP/ICSA), a partir dos debates realizados na disciplina obrigatória “Política Social Setorial IV: Idosos e Deficientes”, no semestre letivo 2019/1 e, também, a partir da experiência adquirida no estágio curricular supervisionado e obrigatório no decorrer dos períodos letivos 2020/1 e 2020/2. Diante do conteúdo programático e das aulas expositivas, a disciplina “Política Social Setorial IV: Idosos e Deficientes” despertou inquietações diante da necessidade de se ter mais espaços para estudo e para reflexão crítica sobre a inclusão social das pessoas com deficiência no mundo capitalista, pois esse grupo ainda é cercado de preconceito e estigma em suas relações sociais. E, concomitante à isso, ficou latente a necessidade do contínuo debate acerca do histórico de conquistas e das ações do Serviço Social brasileiro frente à luta pelos direitos das pessoas com deficiência, os quais ainda são muito defasados, limitados e negligenciados na sociabilidade atual. Já durante a realização do estágio curricular supervisionado e obrigatório em Serviço Social, na APAE de Santa Bárbara/MG, percebeu-se de forma mais concreta, os limites, os desafios e as possibilidades do trabalho do Serviço Social na defesa e na garantia dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas do município em seu cotidiano profissional.

De acordo com os resultados do último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado no ano de 2010, o Brasil possuía mais de 45 milhões de pessoas que declararam ter pelo menos uma das deficiências investigadas (visual, auditiva, física/motora e intelectual/mental)<sup>1</sup>, correspondendo a 23,9% da população brasileira. Faz-se

---

<sup>1</sup> Como parâmetros, o IBGE (2010) utilizou as seguintes condições para cada tipo de deficiência pesquisada: I — no caso da deficiência visual, se a pessoa tinha dificuldade permanente de enxergar (avaliada com o uso de óculos

necessário ressaltar, que o Censo 2010 inovou ao identificar as deficiências visual, auditiva, física/motora e intelectual/mental com seus graus de severidade, permitindo, assim, conhecer a parcela da população brasileira acometida de deficiência severa, a qual se constitui no principal alvo das políticas públicas e sociais voltadas para esse grupo no Brasil. À título de curiosidade, o IBGE considerou como deficiência severa visual, auditiva e física/motora, àquelas pessoas que possuíam grande dificuldade ou que não conseguiam ver, ouvir e se locomover de modo algum; e para àquelas que declararam ter deficiência intelectual/mental (IBGE, 2010).

Pretende-se, então, com este estudo responder às indagações que foram sendo construídas no decorrer do estágio curricular supervisionado e obrigatório pela discente, as quais seguem: Como se deu a configuração atual das políticas sociais e marcos legais de atenção à população com deficiência, no Brasil? Em que contexto a APAE se efetiva frente às demandas sociais das pessoas com deficiência na sociedade brasileira? Como se particulariza o trabalho da(o) assistente social na APAE de Santa Bárbara/MG? Quais são os limites, os desafios e as possibilidades que se colocam no cotidiano profissional do Serviço Social, a partir do olhar discente da estagiária?

Ante o exposto, tem-se como objetivos específicos: compreender como se deu a configuração atual das políticas sociais e marcos legais de atenção à população com deficiência, a partir da particularidade da formação social no Brasil; problematizar o contexto em que a APAE se efetiva frente às demandas sociais das pessoas com deficiência na sociedade brasileira; contextualizar a particularidade do trabalho da(o) assistente social na APAE de Santa Bárbara/MG; e, por fim, analisar os limites, os desafios e as possibilidades que se colocam no cotidiano profissional do Serviço Social na entidade.

Considera-se de suma importância a discussão desta temática por diversos fatores. Primeiramente, pontua-se que, em pleno século XXI, muitas pessoas não possuem total acesso

---

ou lentes de contato, no caso da pessoa utilizá-los), de acordo com a seguinte classificação: “*não consegue de modo algum*”, “*grande dificuldade*”, “*alguma dificuldade*”, “*nenhuma dificuldade*”; II — no caso da deficiência auditiva, se a pessoa tinha dificuldade permanente de ouvir (avaliada com o uso de aparelho auditivo, no caso da pessoa utilizá-lo), de acordo com a seguinte classificação: “*não consegue de modo algum*”, “*grande dificuldade*”, “*alguma dificuldade*”, “*nenhuma dificuldade*”; III — no caso da deficiência física/motora, se a pessoa tinha dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas (avaliada com o uso de prótese, bengala ou aparelho auxiliar, no caso da pessoa utilizá-lo), de acordo com a seguinte classificação: “*não consegue de modo algum*”, “*grande dificuldade*”, “*alguma dificuldade*”, “*nenhuma dificuldade*”; IV — e por último, no caso da deficiência intelectual/mental, se a pessoa tinha alguma deficiência permanente que limitasse as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc. Tal deficiência é considerada como o retardo no desenvolvimento intelectual e é caracterizada pela dificuldade que a pessoa tem em se comunicar com outros, de cuidar de si mesma, de fazer atividades domésticas, de aprender, de trabalhar, de brincar, etc. Não se considerou como deficiência intelectual/mental as perturbações ou doenças mentais como autismo, neurose, esquizofrenia e psicose (IBGE, 2010).

à informação e ao conhecimento de serviços e/ou políticas sociais que são direitos cidadãos conquistados e adquiridos pela população brasileira. E, tratando-se das minorias, à exemplo das pessoas com deficiência, este fator torna-se ainda mais agravante, pois em geral, não possuem tanto espaço, visibilidade e representatividade na sociedade brasileira, devido aos processos de não reconhecimento efetivo, preconceito e estigmatização que ainda os cingem de forma estrutural em seu dia a dia.

Concomitante à isso, ressalta-se também a importância de discutir o exercício profissional da(o) assistente social frente às políticas sociais voltadas à defesa e à garantia de direitos das pessoas com deficiência no Brasil, uma vez que, o trabalho com este público é imprescindível para a melhoria da sua qualidade de vida, reabilitação, promoção de integração à vida comunitária e inclusão social, a qual é sinalizada como compromisso da profissão no Projeto Ético-Político da categoria do Serviço Social. Além disso, não se pode deixar de destacar os desafios e os limites colocados à estes profissionais devido ao contexto sócio-histórico neoliberal, o qual sempre vai caminhar em direção contrária aos interesses da classe trabalhadora e que afeta, de maneira simultânea, o Serviço Social, profissão que se institucionaliza para dar respostas às expressões da “questão social”<sup>2</sup> na sociedade burguesa em seu estágio monopolista (NETTO, 1996).

Por último, justifica-se a abordagem e a discussão desta temática devido a sua relevância e o desafio em estudá-la, em decorrência da pouca literatura existente no Brasil, principalmente, na área do Serviço Social. A autora Daiane Pereira Francisco (2018) reitera que trata-se de um campo com reduzido número de produções teóricas sobre o trabalho da(o) assistente social, sendo que, “torna-se relevante empreender pesquisas que discutam os exercícios profissionais, identificando que demandas e requisições lhes são apresentadas, bem como, as atribuições e competências que são requeridas ao assistente social pela instituição no campo sócio-ocupacional” (FRANCISCO, 2018, p. 04).

Diante do exposto, considera-se que a contribuição deste estudo também estará voltada à produção de conhecimento e ao fortalecimento do trabalho profissional na área, visto a

---

<sup>2</sup> Segundo a autora Marilda Villela Iamamoto (2001, p. 10-11), a questão social é “*indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas*”. Destarte, “*enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea. Requer, no seu enfrentamento, a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores, o chamamento à responsabilidade do Estado e a afirmação de políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses das grandes majorias, condensando um processo histórico de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção da esfera pública*”.

totalidade de multiplicidades que as pessoas com deficiência carregam na sua identidade, as quais refletem na dinâmica de suas relações na sociedade capitalista (MACIEL, 2021).

A organização desta pesquisa foi idealizada da seguinte maneira: no capítulo 1, será abordado teoricamente a formação social brasileira, que foi permeada de peculiaridades bem distintas dos países de capitalismo central e que trouxe implicações que apresentam-se até os dias hodiernos. No capítulo 2, será discutido historicamente como se deu o processo de ascensão, de inclusão e de visibilidade do tema referente às pessoas com deficiência dentro das relações sociais brasileiras, as quais já eram mediadas pelo modo de produção capitalista; além de trazer à tona, a forma como essas pessoas eram respaldadas nesse contexto. Destarte, será analisado cronologicamente, as legislações brasileiras que foram sendo efetivadas, ao longo dos anos, em prol desse grupo e quais suas mais relevantes conquistas, dentro dos mais diversos âmbitos. Por sua vez, no capítulo 3, serão identificadas e analisadas as particularidades (principais demandas, limites, desafios e possibilidades) que se apresentam no cotidiano profissional do Serviço Social na APAE de Santa Bárbara/MG, a partir do olhar discente em estágio supervisionado obrigatório realizado no espaço sócio-ocupacional em questão.

E, por fim, serão apresentadas as considerações finais deste trabalho.

## CAPÍTULO 1

### A PARTICULARIDADE DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

De forma a elucidar o trabalho da(o) assistente social na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Bárbara/MG, além de identificar e analisar as particularidades que se apresentam em seu cotidiano profissional junto às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas do município, inicialmente, é de suma importância trazer um debate teórico a fim de compreender como se deu a formação social brasileira, a qual foi permeada de peculiaridades bem distintas dos países de capitalismo central.

Dessa forma, o presente debate encontra-se organizado, a saber: no eixo 1.1., contextualiza-se sobre o período colonial brasileiro e como as particularidades dessa fase sócio-histórica, como por exemplo, a inserção do modo de produção capitalista e do escravismo, influenciaram a construção da nossa sociedade. Conseqüentemente, no eixo 1.2., será discutida a estruturação do capitalismo e da dominação externa pelos países de capitalismo hegemônico na América Latina, com foco no Brasil.

#### 1.1. O PASSADO HISTÓRICO DO COLONIALISMO E SEUS VESTÍGIOS NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

Entre os séculos XVI e XIX, destaca-se o contexto sócio-histórico da colonização do Brasil por Portugal. De acordo com o autor e sociólogo Florestan Fernandes (1975), o colonialismo foi o primeiro padrão de dominação externa presente na América Latina, sendo suas nações “produtos da ‘expansão da civilização ocidental’, isto é, um tipo moderno de colonialismo organizado e sistemático” (FERNANDES, 1975, p. 11). Essa forma de dominação externa baseada nos requisitos econômicos, culturais e políticos do assim chamado “antigo sistema colonial”, teve como ponto de partida as conquistas das Coroas Espanhola e Portuguesa e estendeu-se, durante três séculos, aos países do continente latino-americano, possibilitando, entre outros fatores históricos, a formação da nossa sociedade.

No Brasil, o processo de colonização teve início com a chegada dos portugueses em nossas terras no ano de 1500, sendo necessário pontuar, o quanto esse período foi marcado pelo saque e exploração dos recursos naturais do território brasileiro e, também, pela submissão, catequização, uso de violência e extermínio dos povos originários que aqui habitavam, sendo este confronto entre portugueses *versus* indígenas, “o primeiro problema, que se apresenta ao estudioso do escravismo colonial” (GORENDER, 1978, p. 53).

Conforme cita o autor Abdias Nascimento (2016, p. 39):

As populações indígenas no começo da colonização, conforme as estimativas mais autorizadas, somavam cerca de dois milhões de seres humanos. Atualmente, como resultado ou da extinção direta, com ou sem violência, ou dos métodos de liquidação sutis e indiretos, aqueles números reduziram-se consideravelmente: não excedem a duzentos mil nos cálculos mais otimistas. Este extermínio das populações indígenas do Brasil constitui ainda hoje um explícito objetivo do governo brasileiro.

Reforça-se, que o extermínio desses grupos é uma triste realidade que se perpetua até os dias atuais, principalmente, diante do governo do presidente Jair Bolsonaro<sup>3</sup>, o qual promove de forma declarada, ações e ataques de retrocesso aos povos indígenas ainda existentes em solo brasileiro.

Em concomitância com a colonização, a lógica de funcionamento do capitalismo foi incorporada na sociedade brasileira, uma vez que, o Brasil passou a ser dominado e explorado pelos colonizadores portugueses e esses eram “submetidos à vontade e ao poder das Coroas de Espanha e de Portugal” (FERNANDES, 1975, p. 13). Neste momento, a maior parte do que era produzido aqui nas grandes plantações passou a ser enviada para as Coroas — ou seja, através da apropriação colonial do excedente —, introduzindo, assim, os móveis capitalistas nesse contexto sócio-histórico brasileiro, isto é, os instrumentos e a jurisprudência à eles pertinentes.

Segundo Fernandes (2006, p. 39):

Os móveis capitalistas do comportamento econômico foram introduzidos no Brasil juntamente com a colonização. As plantações eram inerentes um propósito comercial básico, que orientou as adaptações econômicas imprimidas à grande lavoura pelas formas de apropriação colonial (da seleção dos produtos exportáveis, que deviam alcançar os mais altos valores possíveis por unidade, aos mecanismos de apropriação de terras, de trabalho escravo ou mesmo livre, que asseguravam os custos mais baixos possíveis de produção e provocavam, ao mesmo tempo, extrema concentração de renda).

Porém, o senhor de engenho, dono de tudo que envolvia estas grandes lavouras — como as terras, as máquinas e os homens — era colocado numa posição marginalizada dentro desse processo de produção e de mercantilização, o que neutralizava suas ações e seus interesses perante os colonizadores e as Coroas, em todos os níveis da ordem social. De acordo com o autor Davi Machado Perez (2020, p. 24-25),

No contexto da sociedade mercantil e da apropriação colonial, a posição ocupada pelo senhor de engenho era uma posição marginal. Seu papel era de agente econômico especializado funcional à organização de uma produção de tipo colonial, estruturalmente heteronômica, com a finalidade de gerar riquezas para a apropriação colonial. Apesar de seus privilégios, ele era parte dependente e submissa à expropriação controlada fiscalmente pela Coroa e economicamente pelos grupos financeiros europeus, que dominavam o mercado internacional. [...] O Brasil, assim como outros países coloniais, contribuiu decisivamente para a acumulação primitiva

---

<sup>3</sup> Jair Messias Bolsonaro é um militar reformado e político brasileiro, filiado ao Partido Liberal (PL). É o 38º presidente do Brasil desde 1º de janeiro de 2019, tendo como previsão de término de seu governo, 31 de dezembro de 2022.

que impulsionou globalmente a emergência do capitalismo. Enquanto colônia portuguesa, nossa realidade pré-capitalista particulariza-se na predominância da escravidão e pela posição marginal que nosso colonizador vai ocupar na economia mercantil global. O domínio da Coroa portuguesa sufocou de modo especialmente tenaz as potencialidades sociais e culturais da luta anticolonial e independentista.

Os traços de dependência e de subserviência do capitalismo aqui instaurado já se apresentavam neste momento histórico, dado que os “móveis capitalistas foram rápida e irremediavelmente deformados” (FERNANDES, 2006, p. 40), pois a renda gerada no Brasil era bem inferior em relação à gerada por uma nação de grande potência comercial e, conseqüentemente, era toda absorvida pelas Coroas de Espanha e de Portugal, certificando, assim, que “o sistema colonial organizava-se, tanto legal e política, quanto fiscal e financeiramente, para drenar as riquezas de dentro para fora” (FERNANDES, 2006, p. 41) e para engendrar certa estagnação econômica. Assim, “o que ficava nas mãos do produtor colonial não era um excedente gerado por esta forma de capitalização; mas constituía, literalmente, uma espécie de remuneração (em dinheiro, em crédito ou em outros valores)” (FERNANDES, 2006, p. 42).

Isso aponta, que desde o período colonial, os poderes econômico, político e social se mantiveram nas mãos de uma pequena classe, sendo que dentro dessa lógica, as Coroas subordinavam os colonizadores; os colonizadores subordinavam os senhores de engenho; e os senhores de engenho subordinavam os escravos, delimitando uma hierarquia social.

Em termos sociológicos, os fundamentos legais e políticos dessa dominação colonial exigiam uma ordem social em que os interesses das Coroas e dos colonizadores pudessem ser institucionalmente preservados, incrementados e reforçados, sem outras considerações. Isso foi conseguido pela transplantação dos padrões ibéricos de estrutura social, adaptados aos trabalhos forçados dos nativos ou à escravidão (de nativos, africanos ou mestiços). Assim, uma combinação de estamentos e castas produziu uma autêntica *sociedade colonial*, na qual apenas os colonizadores eram capazes de participar das estruturas existentes de poder e de transmitir posição social através da linhagem “européia”. A estratificação resultante, porém, possuía grande flexibilidade, favorecendo a absorção e o controle de massas de nativos, africanos e mestiços, classificados em categorias de castas ou mantidos fora das estruturas estamentais, como estratos dependentes. Sob tais condições societárias, o tipo legal e político de dominação colonial adquiriu o caráter de exploração ilimitada, em todos os níveis da existência humana e da produção, para o benefício das Coroas e dos colonizadores. (FERNANDES, 1975, p. 13)

Além da exploração colonial, da submissão das elites agrárias em relação à Europa e da estratificação social imposta para amparar e fortalecer apenas os interesses das Coroas, não se pode deixar de citar, a presença do escravismo dos povos negros africanos neste processo de formação social e como o mesmo transformou-se na principal base de sustentação do período colonial brasileiro, mais precisamente a partir do ano de 1530. De acordo com Nascimento (2016, p. 43):

A imediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra, fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão. Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de “força de trabalho”; em 1535 o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes.

Localizados em todas as regiões do país, Nascimento (2016) afirma que os africanos escravizados eram constantemente deslocados para atender às necessidades decorrentes de novas descobertas — como por exemplo, a exploração do ouro e de diamantes no estado de Minas Gerais — ou de aumento na produção de café e cana-de-açúcar, não sendo possível mensurar o número exato de negros que foram trazidos para o Brasil durante o colonialismo.

Vale reforçar, que o sistema escravocrata foi determinante na construção da economia e da nação brasileira, porém, os escravos não eram valorizados e, nem mesmo, considerados cidadãos de direitos, sendo submetidos ao racismo e ao uso de violência com requintes de extrema crueldade por parte tanto dos colonizadores, que os traficavam do litoral africano em direção ao litoral brasileiro, quanto dos feitores e dos seus senhores de engenho. Para Jacob Gorender (1978, p. 70), “trabalho e castigo são termos indissociáveis no sistema escravista”, visto que, uma característica marcante e que era considerada necessária e justa por essa sociedade, era o fato de conferirem “ao senhor o direito *privado* de castigar fisicamente o escravo”.

Neste sentido, Nascimento (2016, p. 45) coloca que,

[...] esse duro e ignóbil sistema escravocrata desfrutou a fama, sobretudo no estrangeiro, de ser uma instituição benigna, de caráter humano. Isto graças ao colonialismo português que permanentemente adotou formas de comportamento muito específicas para disfarçar sua fundamental violência e crueldade. Um dos recursos utilizados nesse sentido foram a mentira e a dissimulação. [...] Essa rabulice colonizadora pretendia imprimir o selo de legalidade, benevolência e generosidade civilizadora à sua atuação no território africano. Porém, todas essas e outras dissimulações oficiais não conseguiram encobrir a realidade, que consistia no saque de terras e povos, e na repressão e negação de suas culturas – ambos sustentados e realizados, não pelo artifício jurídico, mas sim pela força militar imperialista.

Além disso, a Igreja Católica também deixou sua contribuição durante esse contraditório momento histórico, não se abstendo, mas sim, reproduzindo e apoiando um falso caráter de bondade e humanidade em relação aos negros africanos escravizados, que vivenciavam o tráfico negreiro por parte das colônias espanhola e portuguesa. Dentre uma das mentiras proferidas, Nascimento (2016) ressalta que os missionários cristãos afirmavam aos escravos que vir para o Brasil naquelas condições os transformariam em cristãos e, concomitantemente, eles seriam salvos à semelhança do filho de Deus.

Outra atitude citada por Nascimento (2016), que não isenta o catolicismo das inúmeras opressões deliberadas contra os escravos naquela época, está relacionada ao sacramento do

batismo. Os padres pregavam que “as águas do batismo cristão possuíam as diversas virtudes justificativas do escravizamento do africano e, mais ainda, tinham o poder mágico de erradicar sua própria raça – um *desraçado* limpo e branco!” (NASCIMENTO, 2016, p. 48), deixando clara a estratégia já traçada pela classe dominante de miscigenação do povo negro.

Diversas outras estratégias absurdas foram idealizadas a fim de branquear a população e controlar o seu crescimento, como por exemplo, “o estupro da mulher negra pelos brancos da sociedade dominante, originando os produtos de sangue misto” (NASCIMENTO, 2016, p. 63), ou seja, os mulatos, os pardos, etc., sendo que este crime de exploração sexual da mulher negra continuou a se perpetuar por anos.

Historicamente falando, apesar de alguns autores, com destaque à Gilberto Freyre, buscarem formas de justificar, romantizar e negar a escravidão no Brasil, não há dúvidas que esta forma de dominação foi pautada no racismo, no abuso, na brutalidade e no genocídio contra a população negra, não permitindo quaisquer aberturas para uma possível democracia ou igualdade racial. Isso tornou a vivência e a experiência de vida desse segmento social mais à margem e expropriada no decorrer dos anos, mesmo após a Abolição da Escravatura, em 1888.

A abolição, por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria intensificou-o nas áreas de vitalidade econômica, onde a mão de obra escrava ainda possuía utilidade. E, posteriormente, o negro foi condenado à periferia da sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. O que o expôs a um extermínio moral e cultural, que teve sequelas econômicas e demográficas. (NASCIMENTO, 2016, p. 13)

Importante evidenciar, conforme Nascimento (2016), que os escravos africanos manifestavam sua inconformidade e sua recusa em relação as condições sociais que lhes eram compulsórias, seja através de protestos, revoltas, fugas ou até mesmo tentativas de suicídio. Em meados do século XVI, um dos maiores exemplos de organização e liderança revolucionária à favor da liberdade dos negros no Brasil, foi o Quilombo dos Palmares, no estado de Alagoas. Essa comunidade recebeu milhares de homens, mulheres e crianças negras fugidas, tendo como último líder o Rei Zumbi e mesmo após sua destruição no ano de 1694, deixou marcado na história brasileira um “grito desesperado dos africanos contra a desintegração da sua cultura nas estranhas terras do Novo Mundo” (NASCIMENTO, 2016, p. 55).

Em concomitância com Nascimento (2016), o escritor Clóvis Moura (1988, p. 87), reafirma que:

O quilombo foi, incontestavelmente, a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que existia a escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil. O fenômeno não era atomizado, circunscrito a determinada área geográfica, como a dizer que somente em determinados locais, por circunstâncias mesológicas favoráveis, ele podia afirmar-se. Não. O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse.

Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de organização, pela resistência que oferece; destruído parcialmente dezenas de vezes e novamente aparecendo, em outros locais, plantando a sua roça, constituindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa. O quilombo não foi, portanto, apenas um fenômeno esporádico. Constituíam-se em fato normal dentro da sociedade escravista. Era reação organizada de combate a uma forma de trabalho contra a qual se voltava o próprio sujeito que a sustentava.

No entanto, mesmo defronte à essas manifestações heróicas de amor e de liberdade à raça negra, muitos escravos eram afetados “por uma patética paralisação da vontade de viver, uma perda definitiva de toda e qualquer esperança” (NASCIMENTO, 2016, p. 53-54) e, conseqüentemente, acabavam se definhando. Essas questões apresentadas são importantes para sinalizar as peculiaridades da formação social brasileira no que se refere à segmentos que foram socialmente estratificados, explorados e desconsiderados enquanto detentores de direitos cidadãos.

## 1.2. O FIM DO COLONIALISMO E A ESTRUTURAÇÃO DO CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL

Com o passar do tempo, a estagnação da economia brasileira decorreu-se da própria lógica de funcionamento do sistema colonial, sobretudo, por causa da exploração de Espanha e de Portugal e a dependência — já estruturada — à outros países europeus. Assim, as bases econômicas fomentadas no colonialismo não conseguiram se manter e o sistema entrou em crise. Faz-se necessário pontuar, que a ruptura com as Coroas e outras potências hegemônicas subordinantes era interessante para as elites agrárias brasileiras, pois de acordo com Fernandes (2006), “os móveis capitalistas inerentes à grande lavoura voltariam à tona e poderiam expandir-se com relativa intensidade, depois que se rompesse o estatuto colonial” (FERNANDES, 2006, p. 44), todavia, as massas populares foram excluídas deste momento histórico.

Vários setores dominantes escravocratas articularam-se e organizaram no dia 07 de setembro de 1822, a primeira grande revolução social brasileira, a Proclamação da Independência do Brasil. Apesar de não ter contado com a participação de camponeses, indígenas, escravos, etc., este foi um importante marco revolucionário na história do país, pois representou o fim do sistema colonial, abriu caminho para o surgimento do Estado Nacional, consolidou e estruturou o capitalismo e inseriu a burguesia brasileira neste cenário.

À medida que se intensifica a expansão da grande lavoura sob as condições econômicas, sociais e políticas possibilitadas pela organização de um Estado nacional, gradualmente uma parcela em aumento crescente de “senhores rurais” é extraída do isolamento do engenho ou da fazenda e projetada no cenário econômico das cidades

e no ambiente político da Corte ou dos governos provinciais. [...] Essa porção de senhores rurais tendeu a secularizar suas idéias, suas concepções políticas e suas aspirações sociais; e, ao mesmo tempo, tendeu a urbanizar, em termos ou segundo padrões cosmopolitas, seu estilo de vida, revelando-se propensa a aceitar formas de organização da personalidade, das ações ou das relações sociais e das instituições econômicas, jurídicas e políticas que eram malvistas e proscritas no passado. Em uma palavra, ela “aburguesou-se”, desempenhando uma função análoga à de certos segmentos da nobreza européia na expansão do capitalismo. (FERNANDES, 2006, p. 44)

Mas cabe enfatizar, que a revolução da burguesia brasileira não foi clássica como dos países da Europa e tal classe já foi inserida aqui numa conjuntura de decadência ideológica, pois mesmo independente de Portugal, o Brasil “continuou o mesmo país escravizador do africano” (NASCIMENTO, 2016, p. 54), subserviente aos países de capital hegemônico, aliado ao Estado — o qual sempre foi seu comitê administrativo — e ideologicamente atrasado.

Ademais, conforme sinaliza Fernandes (1975), os padrões de dominação externa na América Latina desenvolveram-se e estruturaram-se mesmo após a emancipação nacional de seus países, os quais não conseguiam mais conter e retroceder o viés dependente em relação “ao espaço econômico, cultural e político das sucessivas nações capitalistas hegemônicas” (FERNANDES, 1975, p. 11).

Transitando do sistema colonial para o chamado neocolonialismo, os países europeus dominantes continuaram controlando os negócios de importação e de exportação dos países latino-americanos, intensificando esta forma de controle com a expansão de agências bancárias e comerciais, além de internalizar o mercado capitalista moderno. Não obstante:

Os efeitos estruturais e históricos dessa dominação foram agravados pelo fato de que os novos controles desempenhavam uma função reconhecida: a manutenção do *status quo ante* da economia, com o apoio e a cumplicidade das “classes exportadoras” (os produtores rurais) e os seus agentes ou os comerciantes urbanos. (FERNANDES, 1975, p. 15)

As classes burguesas latino-americanas optaram por continuar exercendo este papel de servidão concreta e permanente, sendo que, em meados do século XIX, como resultado da reestruturação econômica mundial e da Revolução Industrial na Europa, uma nova fase desta dominação externa emergiu, complexificando as influências das economias capitalistas centrais em todas as categorias sociais, inclusive, na cultura. Trazendo um recorte para o contexto sócio-histórico brasileiro, é nítido que há em nossa sociedade uma impregnação do modo burguês europeu e norte-americano, principalmente, nos comportamentos e termos linguísticos, além da super valorização de tudo que “é de fora” do país.

Desta forma, “a dominação externa tornou-se imperialista, e o capitalismo dependente surgiu como uma realidade histórica na América Latina” (FERNANDES, 1975, p. 16). Um dos

maiores estudiosos da teoria marxista da dependência foi o cientista social Ruy Mauro Marini (2005, p. 04) e o mesmo reforça que:

É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência.

A lógica dessa dependência é baseada em um movimento de estruturação da própria dependência, fragilizando cada vez mais a economia latino-americana e, em contrapartida, fortalecendo as condições para o desenvolvimento industrial dos países de capitalismo central. Para mais, Marini (2005) pontua que no sentido de compensar essa troca desigual, a burguesia dos países dependentes vêem como “solução”, o aumento da exploração da força de trabalho latino-americana — isto é, a superexploração da força de trabalho —, através da intensificação do trabalho, da prolongação da jornada de trabalho, da redução salarial, entre outros mecanismos. Reiterando Marini (2005), Perez (2020) pontua que “a superexploração do trabalho é um dos fundamentos da dependência” (PEREZ, 2020, p. 22) e que:

[...] trata-se de compreender a superexploração como elemento próprio da *apropriação dual* do excedente econômico, que resulta deste processo no qual grande parte das riquezas e da capacidade de decisão dos países latino-americanos são drenadas para o exterior, o que impediu que a descolonização, a revolução nacional e a revolução democrática chegassem aos limites que permitiriam a autonomização relativa do desenvolvimento capitalista ou a escolha da revolução socialista, reproduzindo o ciclo sem fim das “revoluções interrompidas”.

E conseqüentemente, têm-se a eclosão da mais recente forma de dominação externa na América Latina, associada com a expansão das grandes empresas e indústrias corporativas, ou seja, o chamado capitalismo monopolista, que segundo Fernandes (1975), caracteriza-se por ter “um novo estilo de organização, de produção e de *marketing*, com novos padrões de planejamento, propaganda de massa, concorrência e controle interno das economias dependentes” (FERNANDES, 1975, p. 18), estruturando ainda mais o sistema capitalista e suas implicações perante as relações sociais.

Em correlação com Netto (1996, p. 15-16):

O capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica, todos eles desvelados pela crítica marxiana. Repondo estes caracteres em nível econômico-social e histórico-político distinto, porém, a idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencia as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial e as combina com novas contradições e antagonismos, deflagra complexos processos que jogam no sentido de contrarrestar a ponderação dos vetores negativos e críticos que detona. Com efeito, o ingresso do capitalismo no estágio imperialista assinala uma inflexão em que a

totalidade concreta que é a sociedade burguesa ascende à sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimento que, objetivadas, tornam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem a sua dinâmica. Onde, simultaneamente, a contínua reafirmação das suas tendências e regularidades imanentes (as suas “leis” de desenvolvimentos gerais, capitalistas) e a concreta alteração delas (as “leis” particulares do estágio imperialista).

Para Fernandes (1975), este estágio atual da sociabilidade capitalista implica um “imperialismo total”<sup>4</sup>, onde o processo de dominação externa agora é compartilhado por mais nações, como os Estados Unidos e o Japão, além de estar engendrado em todos os níveis da ordem social, sendo “destrutivo para o desenvolvimento dos países latino-americanos” (FERNANDES, 1975, p. 21).

Importante ressaltar, que no capitalismo monopolista, a economia é controlada pelos bancos comerciais e outras instituições financeiras, objetivando, principalmente, “o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados” (NETTO, 1996, p. 16). Ou seja, se alicerça na concentração e na ampliação do capital para as classes dominantes através da formação de monopólios, oligopólios, trustes, cartéis ou holdings; além da fusão entre o capital bancário e o capital industrial; do surgimento de empresas globais; do aumento da concorrência internacional; da expansão do mercado financeiro; da ampliação do mercado internacional e da mundialização da economia; da expansão da globalização; do avanço tecnológico e científico; e da revolução da comunicação e dos transportes.

E ainda, de acordo com Fernandes (1975), essa forma de capitalismo proporcionou, economicamente, “a ‘integração’ do comércio interno, a ‘proteção’ dos interesses rurais ou da modernização da produção rural, a ‘introdução’ das indústrias de bens de consumo, a ‘intensificação’ das operações bancárias, etc.” (FERNANDES, 1975, p. 17), transformando as economias latino-americanas em meras mercadorias lucrativas e negociáveis à distância.

Diante do exposto, percebe-se que os países latino-americanos nunca tiveram “condições estruturais e dinâmicas para sobrepujar nacionalmente, pelos esforços de sua burguesia (isto é, *lato sensu*, os setores dominantes das classes alta e média), o subdesenvolvimento e suas consequências” (FERNANDES, 1975, p 19), uma vez que, não conseguiriam se desenvolver, se autossustentar e se transformar em potências. Entretanto, é fundamental que se criem mecanismos a fim de manter e de distribuir internamente as riquezas

---

<sup>4</sup> Aqui, o imperialismo torna-se um imperialismo total, que não conhece fronteiras e não tem freios, penetrando nos países periféricos a partir de dentro, “[...] enquistando-se nas economias, nas culturas e nas sociedades hospedeiras” (FERNANDES, 2005, p. 320). Enquanto o antigo imperialismo constituía uma manifestação de concorrência nacional entre economias capitalistas avançadas, o novo imperialismo representa uma luta violenta pela sobrevivência e pela supremacia do capitalismo em si mesmo. Algumas características centrais desse domínio seriam: “[...] a expansão incoercível da empresa corporativa, a hiperinfluência das finanças internacionais e a hegemonia dos Estados Unidos” (FERNANDES, 2009, p. 30).

produzidas na América Latina, formando assim, uma economia capitalista moderna e menos subalterna, sendo este, o grande dilema de suas nações na atualidade, segundo Fernandes (1975).

Em concomitância com Marini (2005), é perceptível que a única maneira de superação dessa condição de dependência na América Latina é, também, a superação do capitalismo, através da tomada de consciência da classe trabalhadora e da organização de lutas sociais em prol de um horizonte societário de emancipação humana e de todas as relações de produção nelas envolvidas.

Parafraseando Marx (2011), os fatos que transpassam a história, principalmente no contexto da sociabilidade capitalista, acontecem “a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa” (MARX, 2011, p. 25), pois as classes dominantes e conservadoras sempre irão abrir mão da democracia em prol dos seus próprios interesses, aliando-se ao Estado burguês, caminhando em direção contrária aos interesses da classe trabalhadora e afetando, com isso, os direitos cidadãos de parcela da sociedade que sempre estiveram à margem, principalmente, para as minorias sociais<sup>5</sup>. E tratando-se das minorias, como por exemplo, as pessoas com deficiência (PcD), este fator torna-se ainda mais agravante, pois esse segmento social não possui tanto espaço, visibilidade e representatividade, devido a exclusão social, o preconceito, a vulnerabilidade social e a estigmatização que ainda os cingem e que são deliberadas de forma estrutural no seu dia a dia.

Por muitos anos, conforme sinaliza Santos (2008), “o tema da deficiência no Brasil ficou sob o silêncio político e de aparato legal, no qual a proteção dos direitos de cidadania das pessoas deficientes se situava apenas no âmbito da caridade, do assistencialismo e dos cuidados familiares” (SANTOS, 2008, p. 509). E é sobre o processo inclusivo e de visibilidade do tema e da efetivação de legislações voltadas para as pessoas com deficiência na sociedade brasileira que será discutido a seguir.

---

<sup>5</sup> De acordo com o autor Wederson Rufino dos Santos (2008, p. 509), as minorias sociais referem-se a “segmentos populacionais que, por suas diferenças corporais, inserção histórica, noções de bem-viver, representação social e tratamento desigual pela organização da sociedade sofrem opressão que resulta em exclusão e vulnerabilidade social”.

## **CAPÍTULO 2**

### **A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS E APARATO LEGAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) NO BRASIL**

Diante do debate teórico realizado no capítulo anterior, acerca do processo histórico de formação da sociedade brasileira e de estruturação do capitalismo dependente, faz-se necessário apreender como se deu o processo de visibilidade e de inclusão da temática referente às pessoas com deficiência (PcD) na agenda pública brasileira, ao longo dos anos, além da efetivação do aparato político e legal em prol das mesmas.

Assim, a seguinte discussão encontra-se dividida em quatro eixos: no eixo 2.1., será realizada uma discussão acerca do lugar da pessoa com deficiência no período do Brasil Colônia; no 2.2., será contextualizado a trajetória histórica de visibilidade e tratamento recebido pelas pessoas com deficiência dentro das relações sociais brasileiras; já no eixo 2.3., será apresentada, cronologicamente, a efetivação do aparato legal e normativo brasileiro voltado a defesa e a garantia dos direitos da pessoa com deficiência; e, por último, no eixo 2.4., se terá a explanação de como se deu o surgimento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE's) no Brasil.

#### **2.1. O LUGAR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO BRASIL COLÔNIA**

Inicialmente, faz-se necessário sinalizar a lacuna bibliográfica sobre a temática da trajetória histórica das pessoas com deficiência no Brasil Colônia, sendo isso, um agravante tanto para o debate sócio-histórico, quanto para a “compreensão da não valorização e da exclusão das pessoas com deficiência” (PEREIRA; SARAIVA, 2017, p. 169) em todas as fases da estruturação do capitalismo dependente em nosso país, tornando-se notável a falta de interesse do sistema por essa minoria social.

De acordo com alguns registros históricos encontrados, desde os tempos remotos, houve a presença de pessoas com deficiência em nossa sociedade, as quais foram marcadas por distintas formas de reconhecimento e tratamento ao longo dos anos. Porém, somente nas últimas décadas, que esse grupo conquistou maior espaço, visibilidade e protagonismo no Estado brasileiro, graças à luta de movimentos políticos e sociais.

Segundo as autoras Jaqueline de Andrade Pereira e Joseana Maria Saraiva (2017), a trajetória das pessoas com deficiência, no Brasil, é embasada por uma fase inicial de exclusão

social, “deixando à margem da sociedade este segmento, percebido, historicamente, como constituído por pessoas incapazes e/ou doentes” (PEREIRA; SARAIVA, 2017, p. 177-178).

Em consonância, o autor Emílio Figueira (2008) pontua que tal trajetória iniciou-se “nos primeiros ecos históricos de formação” (FIGUEIRA, 2008) da sociedade brasileira, identificando-se nos períodos “pré” e “pós” colonial-escravocrata, alguns mecanismos utilizados para exclusão das pessoas com deficiência nesse cenário. Explanando brevemente alguns desses mecanismos, há relatos de tribos indígenas que abandonavam e/ou eliminavam àquelas crianças que nascessem com algum tipo de deficiência ou que, de alguma forma, adquirissem durante a puerícia. Conforme a autora Lucilene Quintiliano Alves (2021, p. 597-598) descreve:

[...] no ato do nascimento, quando uma criança era detectada com deformidades físicas, seu futuro era imediatamente revestido de obscuridade, pois essa inocente criança seria abandonada nas florestas, lançada das montanhas ou até mesmo ser sacrificada impiedosamente em rituais religiosos. Isso acontecia devido ao fato de que esses bebês eram considerados maldição para sua tribo.

A crença que circundava àqueles índios com alguma limitação física ou intelectual era de que os mesmos viriam a ser “futuros maus guerreiros, caçadores e indignos de uma família” (ALVES, 2021, p. 598) e, por isso, deveriam padecer a fim de se conservar as tradições de seus antepassados. Além disso, a presença deles dentro dos grupos indígenas era vista como um mau sinal ou um castigo de forças espirituais superiores, indicando, na verdade, o que Figueira (2008) conceituou de “tripé segregativo”, o qual pautava-se no preconceito, no estereótipo e no estigma<sup>6</sup> contra essas pessoas, até então consideradas como inferiores.

Além disso, com a chegada dos colonizadores europeus em terras brasileiras, iniciou-se o tráfico dos povos negros africanos, a partir do ano de 1530. Como os meios de transporte utilizados para a viagem do litoral africano ao litoral brasileiro, eram embarcações em péssimas condições de estrutura e de higiene, ocorria “uma constante manifestação de doenças, promovendo [...] incapacidades físicas e tendo como consequência, severas sequelas e mortes de inúmeros desses homens” (SALES; SANTOS, 2017, p. 04).

Cabe evidenciar, que muitos desses escravos africanos nem se quer conseguiam chegar vivos em solo brasileiro e àqueles que chegavam eram comercializados e submetidos à trabalhos excessivos nas minas de ouro e/ou nas lavouras, além de inexoráveis punições nas

---

<sup>6</sup> O preconceito é um conceito preexistente e desvinculado de uma experiência concreta, ou seja, de algo ou alguém desconhecido; o estereótipo é um padrão formado de idéias preconcebidas e alimentado pela falta de conhecimento real sobre o assunto em questão; e o estigma é um tipo especial de relação do atributo profundamente depreciativo com o estereótipo. Nas palavras do autor, “o preconceito gera o estereótipo, que cristaliza o preconceito, que fortalece o estereótipo que atualiza o preconceito [...] um círculo vicioso [...] e o estigma colabora com essa percepção” (FIGUEIRA, 2008).

senzalas, conhecidas pelo uso de violência com requintes de extrema crueldade, tanto por parte dos colonizadores, quanto dos feitores e dos senhores de engenho.

Em relação aos maus tratos praticados contra os escravos africanos, documentos oficiais do século XVIII deixam claro o caráter da violência e da crueldade dos castigos físicos aplicados pelos senhores de engenhos e das fazendas de café. No alvará assinado pelo rei D. João V, em 03 de março de 1741, estão expressos castigos aplicados aos negros fugitivos que fossem capturados, e, dentre uma variedade de punições, incluía-se o açoite, a amputação de membros e mutilações, contando inclusive com plena anuência da Igreja, que resultaram numa população de negros com deficiências físicas, provocadas pelas torturas punitivas impostas por seus senhores, prática recorrente até o século XIX. O castigo corporal era admitido como pena para certos crimes julgados como punição por parte dos senhores pelas faltas de seus escravos. As práticas de punições mais usualmente empregadas contra os escravos eram os maus tratos e as mutilações, tais como cortar uma orelha do escravo fugido para que fosse identificado ou seccionar o tendão de Aquiles para impedi-lo de fugir, castrações, amputações de seios, extração de olhos, fratura de dentes, desfiguração da face, amputações de membros. Os acidentes de trabalho também foram motivos de mutilações dos escravos no Brasil a exemplo dos acidentes nas engrenagens das casas de moinho que mutilavam mãos e braços. (PEREIRA; SARAIVA, 2017, p. 178-179)

Dessa forma, o número de escravos negros africanos castigados e com deficiências físicas em decorrência das punições sofridas foi crescente, considerando-se que esse quantitativo só não foi maior pelo fato de tal condição representar, em contrapartida, prejuízo para seus próprios donos e malfeitores, já que não poderiam mais contar com aquela mão-de-obra escravizada e limitada. Para mais, segundo Alves (2021, p. 598), o destino desses era o abandono, “[...], passando a ocupar os mais baixos escalões da sociedade, e ao mesmo tempo sentindo de perto o desespero por estar em uma terra estranha e sendo discriminado pela sociedade” por sua cor e agora também, pela sua condição física.

Outro ponto importante à ser citado dentro dessa conjuntura, é que muitos dos próprios colonizadores portugueses que aqui chegaram foram acometidos por alguma doença e, conseqüentemente, algum tipo de deficiência, em razão, principalmente, da precariedade do saneamento básico e da saúde pública, da condição climática (calor intenso) e da enorme quantidade de insetos existentes no Brasil, o que já apresentava-se bem distinto dos países da Europa. Citando Figueira (2008), “estas características tropicais repercutiram na saúde e bem-estar dos europeus, sendo que algumas dessas enfermidades de natureza muito grave chegaram a levá-los a aquisição de severas limitações físicas ou sensoriais” (FIGUEIRA, 2008).

A partir do que foi mencionado até aqui, ressalta-se, que no tocante à marcos legais e normativos voltados às pessoas com deficiência, no Brasil, esse grupo não obteve espaço, visibilidade e garantia de direitos adequados, ficando deslocados nessa sociedade exclusiva, preconceituosa e que não abria quaisquer brechas para o debate. Ou seja, desde a época colonial, já se percebia claramente a relação imposta pela sociedade em relação a deficiência,

incapacidade e doença, pois quando não eram eliminadas, as pessoas com algum tipo de limitação eram excluídas do convívio social, permanecendo nas ruas ou trancadas em suas casas, respaldadas somente pelos cuidados familiares.

## 2.2. O INÍCIO DO DEBATE E AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Saindo do período colonial e adentrando no século XIX, mais precisamente após a Proclamação da Independência no ano de 1822, incidiu vários conflitos militares regionais no Brasil<sup>7</sup> e, em decorrência dessa fase histórica, houve o aumento do número de pessoas com deficiência, uma vez que, “os resultados dos combates confirmavam um crescente número de soldados mutilados, com deficiências físicas e sensoriais adquiridas” (PEREIRA; SARAIVA, 2017, p. 179).

Diante da condição posta aos ex-militares de guerra, o Estado brasileiro se propôs a iniciar debates e, com isso, pensar nas primeiras ações em prol das pessoas com deficiência. Foi criado, assim, instituições de cuidado e de apoio, embasadas, a priori, num viés estritamente caritativo e assistencialista. Pode-se considerar, que o poder público realizou, na verdade, um deslocamento de “tutela” das pessoas com deficiência, que não mais ficariam restritas apenas aos cuidados familiares, mas também, poderiam dispor dessas instituições, as quais se ocupariam da reabilitação médica e da inclusão social do grupo, primordialmente.

À respeito desse momento, Cazini et al. (2012, p. 34) sinalizam que:

O processo de entender e refletir sobre as pessoas com deficiência no Brasil tem como registro fidedigno a ação determinada por Dom Pedro II, em 1857, quando determinou a construção de três organizações destinadas ao amparo de deficientes físicos. Sendo, o Imperial Instituto para Cegos e o Instituto para Surdos e Mudos, fundados em 26 de setembro de 1857, através da Lei 939 e o Asilo dos Inválidos da Pátria, destinados aos ex-combatentes mutilados na guerra em defesa da pátria. [...] todos voltados para assistencialismo e reabilitação dos deficientes.

De acordo com os autores Lanna Júnior e Mário Cléber Martins (2010), o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant (IBC), foi criado pelo Imperador Dom Pedro II para os cuidados das crianças cegas do Império à época, sendo que, “[...] foi instalado no Rio de Janeiro e tinha como modelo o Instituto de Meninos Cegos de Paris, cujos métodos de ensino eram considerados os mais avançados de seu tempo” (JÚNIOR;

---

<sup>7</sup> Importante mencionar, que outros conflitos já haviam ocorridos no decorrer da história brasileira, porém, foi em meados do século XIX, que um quantitativo maior aconteceu, segundo Figueira (2008). Alguns exemplos, a saber: Setembrada e Novembrada (Pernambuco, no ano de 1831); Revolta dos Malés (Bahia, no ano de 1835); Guerra dos Farrapos (Rio Grande do Sul, entre os anos de 1835 e 1845); Balaiada (Maranhão, no ano de 1850); Canudos (Bahia, entre os anos de 1896 e 1897); Guerra do Paraguai (entre os anos de 1864 e 1870).

MARTINS, 2010, p. 21). Resumindo, em seu primeiro ano de funcionamento, atendeu alunos de apenas duas províncias, Rio de Janeiro e Ceará; porém, até o final do regime monárquico, recebeu alunos das demais. O ingresso desses estava condicionado à autorização do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.

Já o Imperial Instituto dos Surdos e Mudos, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), surgiu por iniciativa de um ex-professor com deficiência auditiva do Instituto de Surdos e Mudos de Bourges, na França, e “suas primeiras atividades foram financiadas por donativos até 1857, quando a lei orçamentária destinou-lhe recursos públicos e o transformou em instituição particular subvencionada (Lei n.º 939, de 26 de setembro de 1857), posteriormente assumida pelo Estado” (JÚNIOR; MARTINS, 2010, p. 22). O local atendeu pessoas com deficiência auditiva de várias províncias brasileiras, entrando em crise no ano de 1868, após uma inspeção, quando foi detectado o “desvio dos propósitos originais do Instituto, transformando-se em um verdadeiro asilo de surdos” (JÚNIOR; MARTINS, 2010, p. 22).

Por conseguinte, o Asilo dos Inválidos da Pátria foi inaugurado na cidade do Rio de Janeiro em 29 de julho de 1868 e destinou-se a “recolher e tratar os soldados na velhice ou os mutilados de guerra, além de ministrar a educação aos órfãos e filhos de militares” (FIGUEIRA, 2008). Mesmo com indícios de precariedade nos atendimentos durante alguns anos, a instituição foi desativada apenas em 1976, deixando a mercê àqueles que dela demandavam.

O enfoque das instituições citadas eram as pessoas com deficiência visual e auditiva pertencentes às classes sociais mais pauperizadas, sendo pertinente evidenciar, que as mesmas funcionavam como internatos e “inspiravam-se nos preceitos do ideário iluminista” (JÚNIOR; MARTINS, 2010, p. 21), tendo como principal objetivo, inserir os cidadãos com deficiência na sociedade brasileira. Embora embasadas pelos viéses caritativo e assistencialista, é necessário destacar, o papel desempenhado por essas instituições na tentativa e na luta de fortalecer a visibilidade das pessoas com deficiência perante o poder público e a sociedade em geral.

Contudo, após essas ações, o Estado brasileiro não promoveu novas, mas apenas expandiu, morosamente, esses institutos e seus métodos para outras cidades brasileiras. Apesar da necessidade e da demanda crescente de se voltar o olhar para as pessoas com deficiência, as iniciativas do poder público no século XIX foram poucas e restritivas.

Posterior a esse processo, apenas em meados do século XX, um conjunto de ações setoriais governamentais, como campanhas, foram realizadas para educação especial. Júnior e Martins (2010, p. 71) evidenciam a realização dessas campanhas:

[...] a Campanha Nacional de Educação do Surdo Brasileiro (CESB), instituída através do Decreto n° 42.728, de 3 de dezembro de 1957; a Campanha Nacional de Educação

e Reabilitação dos Deficientes Visuais, lançada em 1958 e renomeada Campanha Nacional de Educação dos Cegos (CNEC), através do Decreto nº 44.138, de 1º de agosto de 1958; e, por último, a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais (Cademe), instituída através do Decreto nº 48.921, de 22 de setembro de 1960. Todas as campanhas já haviam sido extintas em 1964 e, embora não duradouras, ensejaram o debate sobre a educação especial no Brasil, que desencadeou, em 1973, a criação do Centro Nacional de Educação Especial (Cenesp), órgão que concentrou as discussões sobre a pessoa com deficiência no Brasil por alguns anos.

Assim, foi mais precisamente no século XX que o cenário restritivo modificou-se no Brasil e questões pertinentes às pessoas com deficiência passaram a ser discutidas e amparadas também no âmbito social, político e normativo, pois percebeu-se que este grupo “poderia estar nos ambientes escolares e de trabalho, comuns a toda população, frequentando também o comércio ou prédios públicos. Não precisariam estar limitadas ao espaço familiar ou das instituições especializadas” (SALES; SANTOS, 2017, p. 06).

Dessa forma, iniciou-se um processo expansivo de promulgação de leis, de decretos e de políticas sobre as mais variadas temáticas em prol das pessoas com deficiência, principalmente, no tocante à garantia de direitos, reabilitação e inserção social.

### 2.3. AS LEGISLAÇÕES E MARCOS NORMATIVOS VOLTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO BRASIL

A autora Débora Diniz (2007) relata, que por muito tempo, a deficiência foi considerada uma tragédia pessoal, ou seja, uma “variação do normal da espécie humana” (DINIZ, 2007, p. 04) e atrelada à “uma lesão que impõe restrições à participação social de uma pessoa” (DINIZ, 2007, p. 05), tornando-a, aos olhos da sociedade capitalista, como incapaz. Além de serem atestadas como incapazes fisicamente, também eram consideradas incapazes do convívio social, sendo esquecidas, não valorizadas e até exterminadas por aqueles que se consideravam normais.

Dito isso, de acordo com o autor Wederson Rufino dos Santos (2008, p. 503), pode-se compreender a deficiência de duas maneiras:

A primeira afirma que a deficiência é uma manifestação da diversidade humana que demanda adequação social para ampliar a sensibilidade dos ambientes às diversidades corporais. A segunda [...] sustenta que a deficiência é uma restrição corporal que necessita de avanços na área da Medicina, da reabilitação e da Genética para oferecer tratamento adequado para a melhoria do bem-estar das pessoas. Quando vista como uma desvantagem natural, a deficiência tem na Biomedicina a autoridade sobre o assunto, permitindo a melhoria das condições de vida das pessoas, fazendo uso da intervenção médica. Já para a compreensão da deficiência como uma desvantagem social e um processo de opressão pelo corpo, os instrumentos analíticos e políticos estão nas ciências sociais e, partindo desse pressuposto, a melhoria das condições de

vida da pessoa com deficiência seria possível com as adequações nos ambientes sociais, tornando-os inclusivos.

Sejam elas consideradas deficiência ou não, quaisquer diferenças corporais — físicas e/ou psíquicas — são tratadas como partes constituintes da diversidade humana, porém, cabe enfatizar, que “a existência de corpos com diferenças marcantes sempre despertou a curiosidade, o espanto ou a indiferença das pessoas em diferentes sociedades” (SANTOS, 2008, p. 504), fazendo com que as pessoas com deficiência fossem estigmatizadas em suas relações sociais.

Em décadas passadas, a deficiência estava estritamente interligada à área médica, pois um corpo com essas incidências era diagnosticado como anormal, monstruoso e/ou patológico. Para Santos (2008, p. 505), “essa compreensão da deficiência como um fenômeno no âmbito da patologia ou da anormalidade ficou conhecido como o *modelo médico da deficiência*”. Diante do modelo médico, salienta-se que a deficiência se tornou um fenômeno explicado pelo inesperado e tratado como uma experiência privada e individual; como uma opressão provocada por uma lesão corporal e pelas restrições de capacidades resultantes da mesma, sendo a família, a principal responsável pelos cuidados da pessoa com deficiência.

No século XX, após uma efervescência de movimentos políticos, acadêmicos e sociais contrários ao modelo médico e organizados em prol dos direitos das pessoas com deficiência, o debate acerca da temática e suas particularidades vinculou-se às Ciências Sociais, consolidando o chamado *modelo social da deficiência*. Com isso, a deficiência passou a ser apontada como “um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente” (DINIZ, 2007, p. 05).

No tocante à este novo modelo, Diniz (2007, p. 11) destaca que:

[...] diferentemente do modelo médico da deficiência, que estabelecia uma relação de causalidade entre lesão e deficiência e transformava esta última em objeto de controle biomédico, o modelo social resistia à tese de que a experiência da opressão era condição natural de um corpo com lesões.

Ou seja, através do modelo social, a deficiência passou a ser compreendida também “como uma forma particular de opressão social” (DINIZ, 2007, p. 08), assim como as sofridas pelas demais minorias sociais, como os indígenas, os negros, as mulheres, os homossexuais, entre outras. A deficiência passou a não ser tratada apenas como uma questão médica, mas também reconhecida como uma construção social que vai tomar formas de acordo com a sociedade em questão. Importante colocar, que na sociabilidade capitalista, o corpo com deficiência é considerado diferente, incapaz, doente e/ou inválido para o trabalho; logo, é desvalorizado e não tem seus direitos reconhecidos.

O modelo social de se analisar a deficiência abre espaço para que se problematize essa questão e a coloque na agenda pública para que políticas e ações sejam pensadas, reconhecidas e efetivadas. Assim, reconhecer a deficiência como uma das expressões da “questão social” é dar visibilidade as questões postas por esse segmento social; é problematizar suas particularidades; é formular e efetivar ações coletivas que devem ser executadas pelo Estado, não só no âmbito do privado e/ou das famílias. Para Santos (2008, p. 506):

[...] o modelo social da deficiência, ao resistir à redução da deficiência à lesão, oferece instrumentos analíticos e políticos mais poderosos para o ativismo social em torno da deficiência do que os biomédicos. A tese central do modelo social desloca para a organização da sociedade a necessidade de enfrentar a deficiência como uma questão pública, e não mais somente restrita à esfera privada e dos cuidados familiares.

Ante o exposto, o tema da deficiência ficou sob o silêncio político e de aparato legal, por muitos anos, motivo pelo qual “a proteção dos direitos de cidadania das pessoas deficientes se situava apenas no âmbito da caridade, do assistencialismo e dos cuidados familiares” (SANTOS, 2008, p. 509). Apenas a partir de meados do século XX, em ocasião tanto do surgimento do modelo social, quanto do avanço de estudos, pesquisas e legislações sobre a temática, é que o debate fortaleceu-se e as pessoas com deficiência passaram a ser vistas como “cidadãos de direitos”.

Após revisão bibliográfica, considera-se que a primeira grande conquista brasileira em prol das pessoas com deficiência, e que demonstra a mudança de percepção em relação às mesmas, apresentou-se com a promulgação no ano de 1978, da Emenda de n.º 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1967<sup>8</sup>, assegurando “aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica” (BRASIL, 1978), conforme sinaliza seu artigo único:

Artigo único – É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante: I - educação especial e gratuita; II - assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do país; III - proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários; IV - possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos. (BRASIL, 1978)

Por ser a primeira vez que a deficiência era tratada legalmente, reforça-se a sua importância em prol de uma sociedade mais inclusiva, em vários âmbitos, como educação; assistência; reabilitação; inserção no mercado de trabalho; acessibilidade; entre outros.

---

<sup>8</sup> Vale lembrar, segundo Ferreira e Souza (2016, p. 33), que as Constituições são “um conjunto de normas fundamentais referentes à consecução e ao direcionamento do Estado” e quando necessário, as Emendas Constitucionais são publicadas com o objetivo de modificar, gradualmente, o texto da Constituição Federal vigente, além de adaptá-la e atualizá-la perante às alterações sócio-econômicas impostas pelo sistema capitalista.

Consequente, houve a decisão da Organização das Nações Unidas (ONU) de estabelecer o ano de 1981 como o Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD) com o tema “Participação Plena e Igualdade”. Dentre os seus principais objetivos, destaca-se: fomentar medidas de conscientização; promover esforços nos âmbitos nacional e internacional com o intuito de possibilitar a plena integração das pessoas com deficiência na sociedade — como por exemplo, em suas atividades rotineiras, no mercado de trabalho, nos transportes e nos prédios públicos, etc. —, retirando-as da invisibilidade que as instituições especializadas e/ou suas próprias casas lhe atribuíam; fortalecer projetos de estudo e de pesquisa sobre a temática; e conscientizar o público em geral sobre os direitos de participar e de contribuir em vários aspectos da vida social, econômica e política das mesmas (SANTOS, 2014).

Cabe destacar, que este evento se tornou um dos marcos históricos mais importantes para se pensar as questões relacionadas às pessoas com deficiência em âmbito internacional, visto que, as colocou “no centro das discussões, no mundo e também no Brasil” (JÚNIOR; MARTINS, 2010, p. 35).

Se até aqui a pessoa com deficiência caminhou em silêncio, excluída ou segregada em entidades, a partir de 1981 — Ano Internacional da Pessoa Deficiente —, tomando consciência de si, passou a se organizar politicamente. E, como consequência, a ser notada na sociedade, atingindo significativas conquistas em pouco mais de 25 anos de militância. (FIGUEIRA, 2008)

Em suma, o ano de 1981 fixou o início do processo de organização, de reconhecimento e de luta dos movimentos sociais organizados; além das famílias de pessoas com deficiência; dos acadêmicos; e dos gestores públicos no que se refere à existência, à condição de vida e aos direitos deste grupo contra quaisquer formas de discriminação social. A partir disso e ao longo de todo o ano, ocorreram diversas ações e eventos em prol da materialização dos objetivos propostos pelo Ano Internacional da Pessoa Deficiente, como Júnior e Martins (2010, p. 43) exemplificam:

O movimento das pessoas com deficiência foi às ruas em passeatas e manifestações públicas. Cada nova mobilização agregava forças e aumentava o volume das ações. Por exemplo, em manifestação ocorrida na Cinelândia, no Rio de Janeiro, em abril de 1981, participaram cerca de 200 pessoas com deficiência somadas às pessoas sem deficiência. A organização do movimento foi coordenada pela Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes (FCD) e pela Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Rio de Janeiro (Adeferj), com a participação de outras entidades, como: Associação Brasileira de Enfermeiros, Clube do Otimismo, CLAM/ABBR, Clube dos Paraplégicos, SADEF, Sindicatos dos Médicos, Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro, Famerj, Internos do Hospital Hanseniano Tavares de Macedo, União Nacional dos Estudantes e União Estadual dos Estudantes. As organizações *para* pessoas com deficiência também realizaram encontros durante o AIPD. Um desses encontros ensejou a proposta de criação de órgão nacional para cuidar das políticas voltadas para a pessoa com deficiência. Tal proposta foi aprovada pelos participantes do *1º Congresso Brasileiro da Federação das Sociedades*

*Pestalozzi*, atividade organizada em alusão ao AIPD, pela Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi (Fenasp), em 1981.

Infelizmente, nem todas as idealizações ponderadas durante o Ano Internacional da Pessoa Deficiente foram concretizadas, porém, é considerável o impulso dado para mudança de percepção social, além do avanço conquistado em prol da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência a partir desse cenário. Figueira (2008) reforça que, “[...] boa ou má, a situação das pessoas com deficiência começou a ser divulgada a partir de 1981. Inclusive, elas mesmas começaram a tomar consciência de si como cidadãs, passando a se organizar em grupos ou associações” (FIGUEIRA, 2008). Ademais:

Pode-se afirmar que o AIPD cumpriu o objetivo desejado pela ONU. No Brasil, as pessoas com deficiência ganharam destaque. Suas reivindicações por direitos e suas mobilizações se fizeram notar como nunca antes havia acontecido. Essa foi a contribuição do AIPD: a visibilidade. A ONU procurou dar continuidade a esse processo com a promulgação da *Carta dos Anos 80*, que apontava ações prioritárias e metas para a década de 1980 que possibilitassem às pessoas com deficiência integrar e participar da sociedade, com acesso à educação e ao mercado de trabalho. (JÚNIOR; MARTINS, 2010, p. 44)

Dessa forma, através do impulso facultado pelo Ano Internacional da Pessoa Deficiente e após movimentação da Assembléia Nacional Constituinte presidida pelo então deputado federal Ulysses Guimarães<sup>9</sup>, foi decretada a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 — também conhecida como “Constituição Cidadã”<sup>10</sup> — e que é, “inegavelmente, a mais atenta para a inserção social das pessoas com deficiência” (FERREIRA; SOUZA, 2016, p. 40) na agenda pública brasileira.

Importante ressaltar, que a promulgação desse instrumento legal foi marcada pela conjuntura sócio-histórica brasileira de recente fim da Ditadura Militar<sup>11</sup>. Momento este em que o país experimentou “um regime de exceção, incompatível, [...], com o exercício de liberdades públicas, tais como a liberdade de expressão e de imprensa e o direito de associação ou reunião” (FERREIRA; SOUZA, 2016, p. 39) e estava retomando o caminho da redemocratização, com ampla participação política da sociedade civil, através de sindicatos e de movimentos sociais, a saber: dos negros, das mulheres, dos índios, dos trabalhadores sem-teto e sem-terra, além das pessoas com deficiência.

---

<sup>9</sup> Ulysses Silveira Guimarães (1916 — 1992) foi um político, advogado e professor brasileiro, considerado um dos principais opositores ao regime da Ditadura Militar.

<sup>10</sup> A Constituição Federal de 1988 é chamada de “Constituição Cidadã” pois, “para a sua elaboração, houve a reunião de diversos grupos da sociedade e ampla participação popular até a sua promulgação” (FERREIRA; SOUZA; 2016, p. 40), inclusive, a atuação de movimentos sociais e representantes das pessoas com deficiência.

<sup>11</sup> A Ditadura Militar brasileira foi um regime instaurado no Brasil em 1º de abril de 1964 e que durou até 15 de março de 1985, sob comando de sucessivos governos militares. De caráter autoritário e opressor, iniciou-se com o Golpe Militar que derrubou o governo do então Presidente da República, João Goulart.

A Nova Constituição buscou, segundo Garcia (2014, p. 169), definir diretrizes gerais e lançar luz para a criação de futuras legislações pertinentes, além de garantir direitos nas mais variadas temáticas sociais em favor das pessoas com deficiência, “desde a não discriminação no trabalho até a acessibilidade [...], passando pelas áreas clássicas como saúde e educação”.

Ainda de acordo com o autor, os respaldos mais importantes sinalizados no texto constitucional de 1988, são os que seguem:

Art. 7, §31 – proíbe “qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”.

Art. 23, §2 – estabelece a “competência comum” da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para “cuidar da saúde, da assistência social, da proteção e da garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

Art. 37, §8 – prevê que legislação complementar “reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”.

Art. 203, §5 – postula a “garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Art. 208, §3 – estabelece que “o dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia do, entre outros aspectos, atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Art. 227, §2 – garante o acesso das pessoas portadoras de deficiência aos logradouros públicos: “a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e da fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência”.

Como se pode observar, a Constituição Federal de 1988 traz um conjunto de direitos voltados às pessoas com deficiência no que tange ao direito trabalhista de igualdade salarial em relação aos demais trabalhadores urbanos e rurais; determina a competência dos diversos entes federados nas questões relacionadas à Saúde e Assistência Social; prevê reserva percentual de vagas em cargos e empregos públicos; estabelece a garantia de um salário mínimo mensal às pessoas com deficiência que não possuem condições de prover sua subsistência; obriga o Estado a ofertar atendimento educacional especializado; e, ainda, a acessibilidade das pessoas com deficiência aos logradouros e edifícios de uso público.

Enfim, a Constituição de 1988 estabelece “os direitos e as garantias fundamentais, juntamente com os direitos civis e os políticos, que passam a ser a bandeira do Estado” (PEREIRA; SARAIVA, 2017, p. 181), o qual tornou-se o principal responsável em dar respostas às demandas sociais das pessoas com deficiência, garantindo-lhes, primordialmente, uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Em 1989, foi sancionada a Lei Federal n.º 7.853/1989, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, além do apoio e da efetiva integração social das pessoas com deficiência. Destaca-se que essa legislação deliberou, entre outras garantias inéditas, a criminalização do preconceito em razão da deficiência, atribuindo penas de 02 a 05

anos de reclusão. Além disso, determina o acesso ao trabalho e a necessidade da “adoção de legislação específica que discipline a reserva do mercado de trabalho [...], nas entidades da Administração Pública e do setor privado” (BRASIL, 1989).

Neste mesmo contexto, ocorreu a inclusão de perguntas relacionadas às pessoas com deficiência no Censo Demográfico, realizado decenalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), com o intuito de “garantir a efetivação das ações governamentais necessárias ao pleno exercício dos direitos básicos das pessoas portadoras de deficiência” (PEREIRA; SARAIVA, 2017, p. 181).

Sobre a CORDE, Júnior e Martins (2010, p. 71) evidenciam que a sua criação “[...] significou um passo importante na ação governamental voltada para os direitos da pessoa com deficiência. Até então, o Estado brasileiro promovia apenas ações setoriais, como as campanhas voltadas para a educação especial que remontam à década de 1950”. Destarte, com a institucionalização da CORDE, a “Política de Integração”, definida pela Lei Federal n.º 7.853/1989, foi promulgada e estabeleceu um conjunto de normas gerais que “[...] asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social [...]”, em seu primeiro artigo. Essa Política representou um grande avanço para a época e fortaleceu ainda mais a superação do período de segregação, reclusão e marginalização social vivenciado pelas pessoas com deficiência até então (GARCIA, 2014).

E em atendimento ao que prevê tanto a Constituição Federal de 1988, quanto a Lei Federal n.º 7.853/1989 no que diz respeito ao acesso no mercado de trabalho, foi sancionada a Lei Federal n.º 8.112/199, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e que, em seu artigo 5º, assegurou o direito das pessoas com deficiência de se “[...] inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras” (BRASIL, 1990), sendo reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos processos em questão por todo o Brasil.

Também foi promulgada a Lei Federal n.º 8.213/1991, a qual passou a dispor sobre “[...] os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências” (BRASIL, 1991). Por sua vez, essa Lei Federal determina em seu artigo 93º, o regime de cotas para admissão das pessoas com deficiências nas empresas privadas, conforme segue:

Art. 93 – A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:  
I - até 200 empregados.....2%;

II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.....	4%;
IV - de 1.001 em diante.....	5%.

§1 – A dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015)

§2 – Ao Ministério do Trabalho e Emprego incumbe estabelecer a sistemática de fiscalização, bem como gerar dados e estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por pessoas com deficiência e por beneficiários reabilitados da Previdência Social, fornecendo-os, quando solicitados, aos sindicatos, às entidades representativas dos empregados ou aos cidadãos interessados. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015)

§3 – Para a reserva de cargos será considerada somente a contratação direta de pessoa com deficiência, excluído o aprendiz com deficiência de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (BRASIL, 1991)

Esse artigo da lei ficou popularmente conhecido como “Lei das Cotas”, uma vez que, a partir de sua promulgação, legislações posteriores “normatizaram a fiscalização das empresas, as multas a serem aplicadas, os tipos de deficiência considerados para fins de cumprimento das cotas” (GARCIA, 2014, p. 171), dentre outros pontos essenciais para aplicação e execução das vagas reservadas no mercado de trabalho privado.

Fato que merece ser mencionado, é que anterior à “Lei das Cotas”, a inserção das pessoas com deficiência no campo do trabalho era bem mais restrita, em decorrência de variados fatores, mas principalmente, “[...] por causa da escassez de uma educação inclusiva, [...] pela falta de incentivo de capacitação profissional [...], ou pelo fato desses locais não estarem com seus ambientes estruturados para recebê-las” (ALVES, 2021, p. 602), mas também pela estigmatização social que sempre as considerou como incapazes e/ou ineficientes para as relações trabalhistas do modo de produção capitalista. Apesar disso, ao longo dos anos, esse quadro mudou de forma significativa e a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho tornou-se um dos principais alavancadores do seu processo de socialização.

Faz-se necessário salientar, que ambas as legislações passaram a garantir um conjunto de ações afirmativas para a inclusão e o acesso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, tanto no setor público quanto no setor privado. As ações afirmativas são um conjunto de medidas legais e de políticas públicas que objetivam eliminar as diversas formas e tipos de discriminação que limitam oportunidades, dentre outros, em termos de formação escolar e do acesso ao trabalho de determinados grupos sócio-históricos (GARCIA, 2014).

Outra legislação federal que traz relevantes tópicos em prol das pessoas com deficiência é a de n.º 8.742/1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A LOAS é considerada um dos principais marcos da Assistência Social brasileira, uma vez que, instituiu um modelo

descentralizado, participativo e articulado nas três esferas do poder — federal, estadual e municipal — através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)<sup>12</sup>, além de criar o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que tem por objetivo fiscalizar a aplicação da política em questão. Simultaneamente, a LOAS também contribuiu para a construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no ano de 2004, a qual estabelece os princípios e as diretrizes para a implementação do SUAS e “busca incorporar as demandas presentes na sociedade no que tange à responsabilidade política, tornando claras suas diretrizes na efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado” (BRASIL, 2004).

E, no tocante às pessoas com deficiência, a LOAS regulamentou em 1993, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Constituição Federal de 1988 e que consiste no repasse de um salário-mínimo mensal pelo Governo Federal à pessoa com deficiência e/ou ao idoso com 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 1993). Trata-se de um benefício de transferência de renda que deve ser destinado a quem dele necessitar. Para a concessão desse direito, é necessário que a pessoa com deficiência e/ou o idoso tenha renda mensal *per capita* por componente do núcleo familiar igual ou menor à 1/4 (um quarto) do salário-mínimo vigente. E além da renda, a pessoa com deficiência precisa comprovar através de perícia médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sua condição de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Tendo em vista as pessoas com deficiência cuja inclusão não seria promovida pelas políticas de incentivo à entrada no mercado de trabalho [...], o Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi criado como uma política social capaz de atender aos direitos das pessoas pobres com deficiência que necessitam de assistência social no Brasil. O BPC [...] coloca o país no cenário internacional junto àqueles que estão construindo uma rede de proteção social como garantia de cidadania. (SANTOS, 2008, p. 513)

A implantação efetiva do BPC só ocorreu no ano de 1996 e marcou “o início da forma pública de regulação social do Estado na garantia do acesso da população a benefícios não-contributivos no campo da assistência social” (SANTOS, 2008, p. 514), podendo ser considerado um dos maiores programas de transferência de renda existentes no mundo para as pessoas com deficiência e/ou os idosos, na atualidade. Em contrapartida, não pode-se deixar de evidenciar que o BPC encontra alguns problemas para seu pleno funcionamento e alcance à

---

<sup>12</sup> O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi deliberado no ano de 2003 e implantado no ano de 2005, a fim de padronizar a gestão da política de Assistência Social em todo o Brasil, criando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, como por exemplo, o Programa Bolsa Família (programa este extinto recentemente, em novembro de 2021).

quem dele demanda. Santos (2008) afirma, que “seu caráter restritivo, que diz respeito tanto à renda quanto ao conceito pouco abrangente da deficiência, são as maiores controvérsias enfrentadas pela população que não consegue acessá-la” (SANTOS, 2008, p. 515).

Partindo para a questão da acessibilidade, a Lei Federal n.º 10.098/2000, conhecida por “Lei da Acessibilidade”, foi promulgada visando a supressão de barreiras e de obstáculos nos meios físicos (edifícios, vias públicas, mobiliário urbano e outros), sistemas de transporte, sistemas de comunicação e informação e ajudas técnicas, a fim da melhoria de situações rotineiras das pessoas com deficiência. Conforme sinalizam Ferreira e Souza (2016), ambiente acessível é aquele no qual as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida usufruam de todos os seus espaços, além dos equipamentos e transportes neles presentes, de forma segura e independente. A regulamentação da Lei Federal n.º 10.098/2000 representou um passo decisivo para a cidadania das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, pois traçou os caminhos para a efetivação dos seus direitos humanos, fazendo com que a escola, a saúde, o trabalho, o lazer, o turismo e o acesso à cultura tornem-se elementos presentes na vida destas pessoas (JÚNIOR; MARTINS, 2010).

Somente após o Decreto Federal n.º 5.296/2004, houve de fato a regulamentação da “Lei da Acessibilidade”. A partir disso, outras legislações foram criadas com enfoque nessa demanda. Atualmente, “[...] pelo menos cinquenta e três dispositivos versam sobre o tema da acessibilidade entre leis, decretos e resoluções” (ALVES, 2021, p. 604), mas, infelizmente, ainda há muito o que se fazer a fim de que o Brasil seja um país acessível, inclusivo e que efetive de fato o direito fundamental de “ir e vir” de todos os seus cidadãos.

[...] fazendo uma breve contextualização, constata-se que na realidade brasileira o que predomina são calçadas públicas em péssimas condições de mobilidade, prédios públicos sem rampa de acesso, transportes públicos sem elevadores especializados e quando possuem, muitos estão danificados, falta de elevadores em lugares específicos, ausência de sinalização tátil, entre outros instrumentos essenciais a mobilidade e acessibilidade de tais pessoas. (ALVES, 2021, p. 604)

No ano de 2006, ocorreu a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, com o propósito de “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente” (BRASIL, 2009). O documento final da Convenção foi aprovado e assinado na cidade de Nova York, nos Estados Unidos, por um colegiado de quase 200 países, incluindo o Brasil, que na época, tinha como presidente o

Luiz Inácio “Lula” da Silva<sup>13</sup>. A assinatura dessa Convenção reafirmava o compromisso de respaldar as pessoas com deficiência em vários âmbitos (no trabalho, na saúde, na educação, na proteção social, na vida independente, na cidadania, na igualdade, na não-discriminação, na conscientização, na acessibilidade, no acesso à justiça, na prevenção contra a exploração, a violência e o abuso, na habilitação e reabilitação, etc.) por meio de medidas legislativas, administrativas e de qualquer outra natureza.

No Brasil, a sanção da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, deu-se no ano de 2009, através do Decreto Federal n.º 6.949/2009, e trouxe como princípios gerais:

- Art. 3. a) O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas;
- b) A não-discriminação;
- c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- e) A igualdade de oportunidades;
- f) A acessibilidade;
- g) A igualdade entre o homem e a mulher;
- h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade. (BRASIL, 2009)

A Convenção da ONU constituiu um novo caminho para se aperfeiçoar e balizar legislações futuras sobre a temática da deficiência e inclusão no país e, em face disso, durante o governo da presidenta Dilma Rousseff<sup>14</sup>, no ano de 2011, foi publicado o Decreto Federal n.º 7.612/2011, que implementou o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (“Plano Viver sem Limite”), no país. O plano reafirmava a promoção de políticas, programas e ações, por meio da integração e articulação, além do exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência (BRASIL, 2011), sendo que, em seu artigo 3º, estabelece as seguintes garantias:

- Art. 3º. I - garantia de um sistema educacional inclusivo;
- II - garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado;
- III - ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;
- IV - ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;
- V - prevenção das causas de deficiência;
- VI - ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;

---

<sup>13</sup> Luiz Inácio “Lula” da Silva é um ex-sindicalista, ex-metalúrgico e político brasileiro, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), do qual é o principal fundador. Foi o 35.º presidente do Brasil, tendo exercido o cargo de 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011.

<sup>14</sup> Dilma Vana Rousseff é uma economista e política brasileira, filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT) e foi a 36ª presidente do Brasil, tendo exercido o cargo de 2011 até seu afastamento por um processo de impeachment/golpe em 2016.

- VII - ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade; e
- VIII - promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva. (BRASIL, 2011)

Assim, o Decreto Federal n.º 7.612/2011 buscou ampliar a gama de garantias e de direitos já constitucionalizados às pessoas com deficiência, como a ampliação da participação no mercado de trabalho; ampliação do acesso às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza; ampliação da rede de educação e de atenção à saúde; etc.

Destarte, sob à luz de todos os aparatos políticos e legais citados, outro grande avanço foi a constituição da Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, mais conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência. A Lei busca “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015). Isso reitera e reproduz alguns aspectos importantes do texto constitucional de 1988, “abarcando com algum refinamento, direitos fundamentais tais como o direito à vida, ao trabalho, à saúde, à educação e à mobilidade” (FERREIRA; SOUZA, 2016, p. 44), exclusivamente, às pessoas com deficiência.

Em referência ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, Ferreira e Souza (2016, p. 45) salientam que mesmo nas partes da legislação em questão onde não houve inovações ou garantias inéditas:

[...] acabou por se avalizar e reforçar formidáveis valores, como o de inclusão das pessoas com deficiência e o da igualdade de oportunidades com as demais pessoas em diversos aspectos da vida em sociedade (trabalho, educação, saúde, entre outros). [...] E na parte em que inovou? A Lei Brasileira da Inclusão representou a conquista de mais espaço das pessoas com deficiência na vida em sociedade. Dentre as novidades trazidas pelo Estatuto, estão aquelas em forma da antevisão de cotas, senão vejamos: os hotéis, pousadas ou similares que já existam devem disponibilizar, pelo menos, dez por cento de seus dormitórios acessíveis (art. 45, § 1º); os estabelecimentos que ainda vão ser construídos devem observar os princípios do desenho universal, adotando os meios de acessibilidade, nos moldes da legislação em vigor (art. 45, *caput*) [...]; os estacionamentos abertos ao público devem reservar dois por cento das suas vagas para as pessoas com deficiência; estas vagas devem estar próximas aos acessos de circulação de pedestres e precisam ser devidamente sinalizadas (art. 47, § 1º). Também, no mínimo dez por cento das frotas de empresas de táxi devem ser de veículos acessíveis às pessoas com deficiência, sendo vedada a cobrança diferenciada por este serviço (art. 51, § 1º).

Sem dúvidas, não se pode deixar de elevar a importância e o significado de sua publicação, uma vez que, é a materialização do sonho e da mobilização de milhares de pessoas em nosso país, que almejam melhores condições de vida e novas conquistas para esse grupo social em debate.

Fato é que esta inquietação pela garantia de direitos das pessoas com deficiência não acabam por aqui, pois apesar das mudanças legais apontadas, desde à Constituição Federal de

1988, a efetivação dos direitos conquistados legalmente ainda é sinônimo de luta constante. Nas palavras de Santos (2008), outros movimentos devem ser fomentados para melhorar a condição de vida e efetivar os instrumentos legais que surgiram em prol das pessoas com deficiência, visto que, a deficiência ainda é estigmatizada como um fenômeno patológico, colocado pelo discurso médico e não como uma expressão da diversidade humana.

#### 2.4. SOBRE AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE'S) NO BRASIL

Embora, o Brasil seja um dos países com maior número de avanços políticos e legais em prol das pessoas com deficiência, a efetivação plena dessas legislações ainda não pode ser comemorada. Há muito o que se fazer, principalmente, em decorrência do insuficiente repasse de recursos orçamentários pelo Estado ou da não priorização dos poderes público e privado em relação à essa classe social.

E, mediante a ineficiência do Estado, é que outros mecanismos de extrema relevância surgiram, no decorrer dos anos, e foram criados pela sociedade civil em prol da garantia dos direitos fundamentais e da melhoria da condição de vida, da inclusão social e da reabilitação das pessoas com deficiência, no Brasil. Aqui estamos nos referindo às instituições de fins filantrópicos, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE's). De acordo com Júnior e Martins (2010, p. 13):

Paralelamente às poucas ações do Estado, a sociedade civil organizou, [...], as próprias iniciativas, tais como: as Sociedades Pestalozzi e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais — (APAE), voltadas para a assistência das pessoas com deficiência intelectual (atendimento educacional, médico, psicológico e de apoio à família); e os centros de reabilitação, como a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e a Associação de Assistência à Criança Defeituosa — (AACD), dirigidos, primeiramente, às vítimas da epidemia de poliomielite.

Este movimento buscou a reconfiguração de forças na arena pública, onde as pessoas com deficiência já despontavam como agentes políticos. Importante ressaltar, que por serem provenientes da sociedade civil, as APAE's possuem o compromisso central de “garantir o cumprimento dos direitos estabelecidos em lei, prezando pela qualidade dos serviços prestados e, também, pela qualidade de vida das pessoas atendidas” (FEAPAES/MG, 2016, p. 05).

A primeira APAE surgiu no ano de 1954, com os objetivos de educar, prestar atendimento na área de saúde e de assistência social, além de lutar pelos direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, na perspectiva da inclusão social.

A primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) foi fundada em 1954, no Rio de Janeiro, por iniciativa da americana Beatrice Bemis, mãe de uma

criança com deficiência intelectual. A reunião inaugural do Conselho Deliberativo da APAE do Rio de Janeiro ocorreu em março de 1955, na sede da Sociedade de Pestalozzi do Brasil. Em 1962, havia 16 APAE's no Brasil, 12 das quais se reuniram em São Paulo para a realização do 1º Encontro Nacional de Dirigentes Apaeanos, sob a coordenação do médico psiquiatra Dr. Stanislaw Krynski. Participaram dessa reunião as APAE's de Caxias do Sul, Curitiba, Jundiaí, Muriaé, Natal, Porto Alegre, São Leopoldo, São Paulo, Londrina, Rio de Janeiro, Recife e Volta Redonda. Durante a reunião decidiu-se pela criação da Federação Nacional das APAE's (Fenapaes). A Fenapaes foi oficialmente fundada em 10 de novembro de 1962. Funcionou inicialmente em São Paulo, no consultório do Dr. Stanislaw Krynski, até que uma sede própria foi instalada em Brasília. (JÚNIOR; MARTINS, 2010, p. 25)

Assim, a partir do exemplo modelar da APAE carioca e tendo em vista “o crescente interesse da sociedade pela problemática do excepcional, com a busca de orientação e de serviços especializados” (BEZERRA, 2020, p. 112), o chamado “Movimento Apaeano” despontou e se alastrou, no Brasil. Estruturou-se em 04 níveis hierárquicos administrativos: na Federação Nacional das APAE's (FENAPAES); na Federação das APAE's (FEAPAES) nos estados; nos Conselhos Regionais das APAE's; e, nas APAE's nos municípios, as quais prestam serviços e atendimentos diretos aos seus usuários e suas famílias.

Queiroz (2015) destaca que a FENAPAES responsabiliza-se em “proporcionar atenção integral e integrada às pessoas com deficiência, provocando articulações, interligação entre saberes, recursos, programas e ações” (QUEIROZ, 2015, p. 29.077). Já a FEAPAES, responsabiliza-se “pelos rumos, diretrizes e estratégias do Movimento Apaeano, pela política, defesa de direito e ações, em âmbito estadual” (QUEIROZ, 2015, p. 29.077). Por último, os Conselhos Regionais possuem a função de “organizar as APAE's nas microrregiões, orientando seus rumos e sendo o contato direto entre a base e a Federação das APAE's no estado” (QUEIROZ, 2015, p. 29.077).

Através dessa organização e gerência junto à sociedade civil e aos organismos políticos, o “Movimento Apaeano” tornou-se fortemente reconhecido como o “principal movimento nacional na busca da promoção e defesa dos direitos à cidadania da pessoa com deficiência” (QUEIROZ, 2015, p. 29.078). Dessa forma, alcançou vários estados brasileiros e contou, na maioria das vezes, com o apoio local de pais, amigos, voluntários, profissionais de várias áreas, empresas parceiras, políticos, líderes comunitários, grupos assistencialistas e instituições religiosas. Atualmente, evidencia-se, que a FENAPAES reúne 24 federações estaduais e mais de duas mil APAE's distribuídas por todo o Brasil, as quais propiciam atenção integral a mais de 700 mil usuários.

Exposto isso, pode-se afirmar que esse movimento se constituiu numa importante instituição de atendimento e apoio às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, prestando serviços nas áreas da educação, da saúde e da assistência social e, garantindo, assim,

parte dos seus direitos fundamentais e constitucionais, diante da crescente omissão do poder público. E, conta com um conjunto de profissionais de diferentes áreas — entre elas, o Serviço Social — que realizam atendimento direto às pessoas com deficiência em diversas regiões do Brasil. Espaço institucional em que tive a oportunidade de estagiar e conhecer como se dá a intervenção profissional da(o) assistente social neste campo e com a população que possui algum tipo de deficiência. Experiência essa que será abordada no capítulo que segue.

### CAPÍTULO 3

## O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NA APAE DE SANTA BÁRBARA/MG

Neste capítulo serão apresentadas as questões e inquietações observadas, sistematizadas e analisadas durante a experiência em campo de estágio curricular supervisionado obrigatório, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Bárbara/MG. Desta forma, no eixo 3.1., ocorrerá a exposição das metodologias de pesquisa utilizadas — pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e relatos de experiência — pela discente a fim de alcance dos objetivos propostos nesse TCC. No eixo seguinte, o 3.2., serão apresentados a instituição APAE de Santa Bárbara/MG e o processo de entrada neste campo de estágio. E, por fim, no eixo 3.3., serão identificadas e analisadas as particularidades que se apresentam no cotidiano profissional do Serviço Social na APAE de Santa Bárbara/MG, a partir da inserção discente no campo de estágio em questão.

### 3.1. METODOLOGIA DE PESQUISA UTILIZADA

Segundo a autora Maria Cristina Piana (2009, p. 119), “a pesquisa investiga o mundo em que o homem vive e o próprio homem. Contudo, a pesquisa só existe com o apoio de procedimentos metodológicos adequados, que permitam a aproximação ao objeto de estudo”. Ante o exposto, para a construção desta pesquisa de natureza qualitativa e para analisar seu objeto de estudo, se fez uso das metodologias pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e relatos de experiência; instrumental esses para análise crítica das particularidades que se apresentam no cotidiano profissional do Serviço Social na APAE de Santa Bárbara/MG, a partir da inserção discente no campo de estágio em questão.

A pesquisa bibliográfica permitiu o aprofundamento necessário das temáticas que norteiam o objeto de estudo, materializando a construção do conhecimento, a partir de literaturas já existentes sobre os assuntos demarcados em cada um dos seus eixos, respectivamente. Sobre a pesquisa bibliográfica, Piana (2009, p 120) sinaliza que:

[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica está no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e se registrou a respeito do tema de pesquisa. Tais vantagens revelam o compromisso da qualidade da pesquisa.

Dessa forma, o recorte teórico deu-se a partir de estudos sobre a formação social brasileira; a estruturação do capitalismo dependente brasileiro; a trajetória histórica de inclusão e de visibilidade das pessoas com deficiência; a efetivação do aparato normativo e legal; o surgimento da APAE e da atuação profissional do Serviço Social. Para isso, houve o processo de pesquisa das principais referências bibliográficas sobre as temáticas em estudo, seleção, leitura e fichamento dessas.

Outro método utilizado foi a pesquisa documental, que segundo Piana (2009, p. 122), “é semelhante à pesquisa bibliográfica, [...] e o que as diferencia é a natureza das fontes, sendo material que ainda não recebeu tratamento analítico”. Ou seja, trata-se de fontes de pesquisa primárias. Tais documentos possuem dados originais, a partir dos quais se tem uma relação direta com os fatos a serem analisados.

Nesta fase da pesquisa, foram selecionados documentos pedagógicos determinados pela Política de Estágio do Curso de Serviço Social da UFOP (2017), formulados e entregues pela discente durante a realização do estágio curricular supervisionado obrigatório II e III, nos períodos letivos 2020/1 e 2020/2. As análises apresentadas partem dos seguintes documentos: plano de atividades de estágio, relatório mensal de horas, plano semestral de estágio, relatório semestral de estágio e diário de campo<sup>15</sup>. Após a seleção, foi realizada a releitura das informações contidas e a análise/escolha daquelas que seriam utilizadas no estudo, dentro dos objetivos propostos, a priori.

Por fim, foi apropriado da metodologia de relatos de experiência com intuito de descrever com mais detalhes e precisão a experiência no campo de estágio. De acordo com as autoras Mônica Ramos Daltro e Anna Amélia de Faria (2019, p. 05), os relatos de experiência são compreendidos:

[...] como um trabalho de linguagem, uma construção que não objetiva propor a última palavra, mas que tem caráter de síntese provisória, aberta à análise e à permanente produção de saberes novos e transversais. Configura-se como narrativa que, simultaneamente, circunscreve experiência, lugar de fala e seu tempo histórico, tudo isso articulado a um robusto arcabouço teórico, legitimador da experiência enquanto fenômeno científico.

Com os relatos de experiência, buscou-se realizar uma síntese e análise do vivenciado pela discente em campo de estágio, sempre numa articulação com o arcabouço teórico adquirido durante a formação acadêmica do curso de Serviço Social da UFOP.

---

<sup>15</sup> Com exceção do diário de campo, o qual foi formulado pela própria discente.

### 3.2. SOBRE A APAE DE SANTA BÁRBARA/MG E O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL

Como sinalizado anteriormente, as APAE's são entidades filantrópicas sem fins lucrativos, constituintes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). São consideradas “como prestadoras de serviços socioassistenciais complementares, [...] cogestoras e corresponsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias” (FEAPAES/MG, 2016, p. 07).

Atualmente, o estado de Minas Gerais possui mais de 400 APAE's espalhadas pelo seu território. A unidade de Santa Bárbara foi fundada em 08 de maio de 1991, certificada como entidade de fins filantrópicos e reconhecida como utilidade pública municipal, estadual e federal. Com base nas legislações correlatas e nas orientações socializadas pela FENAPAES e pela FEAPAES/MG, a entidade tem como principal objetivo promover e articular ações de defesa dos direitos e prestação de serviços para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas do município, na perspectiva de fortalecer a inclusão social e melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Dentre os vários serviços ofertados pela APAE<sup>16</sup> à população usuária santa-barbarenses, através de sua equipe multidisciplinar, têm-se os voltados para as áreas da:

- Saúde: encaminhamento e acompanhamento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas em algumas especialidades voltadas à prevenção e reabilitação, como por exemplo, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, entre outras.
- Educação: apoio intensivo à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas para sua inserção no sistema de Educação Regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos (EJA), tanto das séries do Ensino Fundamental, quanto das séries do Ensino Médio.
- Proteção: defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas nas mais diferentes instâncias, visando, sobretudo, suas necessidades de

---

<sup>16</sup> Em alusão à cartilha “Diretrizes para as ofertas de assistência social às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, no âmbito das APAE's do Estado de Minas Gerais” socializada pela FEAPAES/MG, em 2016.

desenvolvimento, de saúde, de bem-estar, de combate à exclusão, à violência e à exploração.

- Capacitação: habilitações profissionais em vários ofícios, voltadas às aptidões da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e posterior inserção no mercado de trabalho.
- Autogestão: desenvolvimento da autogestão, da autodefensoria e da melhoria da convivência em família da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas.

Entre os diversos profissionais que atua na entidade, o Serviço Social busca alianças estratégicas com vários setores e segmentos sociais para a melhoria da qualidade de vida, a reabilitação, a promoção de integração à vida comunitária e a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas do município de Santa Bárbara/MG. A maioria das ações realizadas pelo referido setor recebe orientação da FEAPAES/MG, através de cartilhas, treinamentos, consultorias e reuniões, em consonância com a LOAS e as resoluções do CNAS.

Os principais serviços e programas socioassistenciais prestados pelo Serviço Social objetivam “reduzir as incapacidades, desenvolver as potencialidades e habilidades para o trabalho, e promover a inclusão social, a independência, a segurança e o acesso aos direitos e à participação na sociedade” (FEAPAES/MG, 2016, p. 17) dos seus usuários. Dentre eles, destacam:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: realizado em grupos para garantia de aquisições progressivas das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas. De acordo com o ciclo de vida de cada participante, busca-se: prevenção da ocorrência de situações de risco social; construção de espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; desenvolvimento de relações de afetividade e solidariedade, melhorando a sua convivência familiar e comunitária. É também conhecido como “Centro-Dia”, sendo dividido em Ambiências: de Vivência; de Corpo, Movimento e Expressão; e de Participação Social.
- Serviço de Proteção Social Especial: atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas em situações de desproteção social e que possam comprometer o desenvolvimento de sua autonomia. Ou seja, situações em que elas não possuam condições de automanutenção; precariedade dos cuidados familiares; desvalorização da sua capacidade; isolamento social; abandono; maus tratos; etc.

- Escola de Formação de Pais: programa de capacitação e formação político-cidadã voltado aos pais e/ou aos cuidadores da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas, para o exercício da cidadania ativa, em defesa dos direitos socioassistenciais e a construção de novos direitos. É também chamado de “Escola da Família”.
- Escola de Formação de Autodefensores: a exemplo do programa anterior, trata-se de um programa de capacitação e formação político-cidadã voltado diretamente à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas, para o exercício da cidadania ativa, em defesa dos direitos socioassistenciais e a construção de novos direitos.
- Programa de capacitação e promoção da integração ao mercado de trabalho: serviço que identifica, incentiva, mobiliza e insere a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas em oficinas de capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho.
- Pesquisa de satisfação do usuário e suas famílias: ação de monitoramento e avaliação sobre a qualidade das ofertas realizadas pela entidade à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, com vistas a qualificar as intervenções e verificar se estão sendo atendidas as demandas.

Importante salientar, que os serviços e programas socioassistenciais citados são desenvolvidos a partir de 04 principais dimensões, as quais atuam de forma complementar: 1) acolhida e escuta qualificada; 2) acompanhamento especializado; 3) articulação em rede; e, 4) registro das informações.

Seguindo as recomendações da FEAPAES/MG (2016, p. 28-29), a acolhida é o atendimento inicial do serviço e tem como objetivo “[...] identificar as necessidades apresentadas, avaliar se realmente constitui situação a ser atendida no serviço e identificar demandas imediatas de encaminhamentos”. A partir desse levantamento, serão norteadas as ações a serem desenvolvidas e a construção do Plano de Acompanhamento. A escuta qualificada compreende uma postura de acolhimento, de respeito e de não discriminação, “que deve permear todo o trabalho social desenvolvido no serviço, desde o momento inicial até o desligamento das famílias/indivíduos” (FEAPAES/MG, 2016, p. 29) da entidade. Já o acompanhamento especializado diz respeito aos atendimentos continuados, os quais podem ser realizados de distintas maneiras, de acordo com a necessidade e a singularidade de cada caso, como atendimento individual, familiar, em grupo ou com grupos de famílias, visitas domiciliares, etc. Por sua vez, a articulação em rede acontece sempre que o Serviço Social

identifica demandas que ultrapassam as competências da entidade, sendo que, a partir disso, faz-se os encaminhamentos “que viabilizem o acesso a serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos” (FEAPAES/MG, 2016, p. 29). Cabe ressaltar, que o Serviço Social da APAE de Santa Bárbara/MG trabalha em rede juntamente à Prefeitura e suas Secretarias Municipais: Secretaria de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS); Unidades Básicas de Saúde (UBS's); Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Conselho Tutelar; Poder Judiciário; entre outras. E, por último, o registro das informações em documentos institucionais próprios é o procedimento a ser adotado pelo Serviço Social a fim de gerar conhecimento, além de instrumentalizar o trabalho profissional, o monitoramento e a avaliação. Os instrumentos mais utilizados são os prontuários, os relatórios e o Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar (PAIF).

E, neste campo de atuação, a assistente social da APAE de Santa Bárbara/MG também recebe discentes do curso de Serviço Social, os quais estão em fase de cumprimento da carga horária curricular obrigatória de estágio. Compromisso ético assumido pela profissional, uma vez que, o “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social” (BRASIL, 1993) é uma das atribuições privativas da(o) assistente social, conforme Lei Federal n.º 8.662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social). Segundo Lewgoy (2009, p. 65), a supervisão direta de estágio em Serviço Social é também regulamentada pela Resolução CFESS n.º 533/2008 e corresponde “a uma das atividades mais antigas de ensinar e aprender, e, no Serviço Social surge quando este ainda tinha caráter de vocação”.

[...] falar da Supervisão Direta de Estágio implica em abrir um campo de reflexão e debate em que Estágio e Supervisão figurem como ações e relações intrínsecas ao saber-fazer do Serviço Social. A supervisão direta de estágio em Serviço Social é uma atribuição privativa dos/as assistentes sociais, e toda a sua dinâmica e regulamentação vinculam-se a outros processos sócio-políticos e normativos, ou seja, trazem implicações de processos que se dão no contexto do ensino superior, do mercado de trabalho, assim como de processos internos à profissão. Deste modo, pode-se confirmar a complexidade que a envolve, pois diz respeito ao fato de que formação e exercício profissional estão imersos em um conjunto de relações sociais, o que faz com que sua compreensão não deva se esgotar em seu sentido estrito do fazer cotidiano. (CFESS, 2013, p. 07)

O processo de supervisão direta de estágio, em quaisquer campos sócio-ocupacionais, se desenvolve dialeticamente com a concepção de educação superior, alinhada à perspectiva teórico-metodológica que embasa a profissão, além de possibilitar um campo de reflexões e de debates atrelados à formação e ao trabalho profissional, entre eles, “a questão da educação

superior e sua relação intrínseca com o mundo do trabalho; aspectos da luta por uma outra ordem societária e a ofensiva neoliberal; e [...] os elementos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social” (CAPUTI, 2016, p. 02).

A modalidade do estágio supervisionado obrigatório é prevista na Lei Federal n.º 11.788/2008 (Lei Federal de Estágio), na Política Nacional de Estágio (PNE) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e na Política de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da UFOP (2017, p. 02-03), sendo considerada:

[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei n.º. 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993).

Destarte, o estágio supervisionado obrigatório é aquele definido no projeto do curso, “cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma” (BRASIL, 2008). O Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFOP (2018) indica em sua matriz curricular que a disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social se divide em três períodos letivos (I, II e III), devendo ser cumprida com uma carga horária semestral de 160 horas em campo de estágio e com a supervisão direta da(o) assistente social/supervisor de campo responsável. Já a disciplina Oficina de Estágio em Serviço Social (I, II e III) deve ser cumprida juntamente com a(o) docente/supervisor acadêmico, estagiário e supervisor de campo, com cumprimento de carga horária semestral de 60 horas por período letivo.

Resumidamente, faz-se necessário pontuar, que as atividades referentes às disciplinas de Estágio Supervisionado em Serviço Social I e de Oficina de Estágio em Serviço Social I foram realizadas e concluídas em outro espaço sócio institucional, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social de Santa Bárbara/MG. Porém, no ano de 2020, em decorrência de mudanças no local e no horário de trabalho do assistente social supervisor de campo, não se conseguiu mais conciliar e prosseguir com as atividades do estágio, sendo necessária a mudança de campo. Foi, então, que em meados de março de 2020, as atividades de estágio da discente na APAE de Santa Bárbara/MG foram iniciadas.

Entretanto, alguns dias depois, a Prefeitura de Santa Bárbara/MG publicou o Decreto Municipal n.º 4.307/2020, o qual declarou situação de Emergência em Saúde Pública no município em virtude de surto de doença respiratória da COVID-19. Com isso, dispôs de algumas medidas de enfrentamento e as atividades presenciais da APAE foram suspensas. Em concomitância, a UFOP emitiu uma nota institucional, no dia 17 de março de 2020,

suspensando todas as suas atividades acadêmicas, dentre elas, as atividades do estágio supervisionado obrigatório, em Serviço Social. Conforme nota da Associação Brasileira em Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS):

Considerando que o estágio não se caracteriza como atividade essencial, independentemente do espaço sócio-ocupacional em que o/a estagiário/a estiver inserido/a, e, no resguardo da dimensão ético/política de tal atividade entendemos que a realização do Estágio Supervisionado, nas condições atuais posta pela pandemia e que exigem isolamento social, poderá implicar na inobservância dos requisitos normativos previstos pela Resolução CFESS nº 533/2008, quanto a obrigatoriedade da SUPERVISÃO DIRETA, na hipótese em que estiverem ausentes quaisquer dos pressupostos para a sua configuração, o que poderá resultar, inclusive, na sua anulação pelo órgão competente. Por isso a ABEPSS, frente à situação de excepcionalidade, se manifesta pela SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL, com manutenção dos respectivos “Termos de Convênio” e a manutenção das bolsas de estágios, como medida de proteção e combate ao Coronavírus (COVID 19). Reiteramos assim, a necessidade da Supervisão Direta envolvendo os três sujeitos do processo de Supervisão: Supervisor/a Acadêmico/a, Estagiário/a e Supervisor/a de Campo e reafirmamos o Estágio Supervisionado, como um componente definido nas Diretrizes Curriculares e vinculado às medidas tomadas nas Universidades e respectivas Instituições que ofertam campo de estágio. Logo, a suspensão desta atividade não está dissociada das mesmas, sob pena de desconfigurar seu propósito, qualidade e significado profissional. (ABEPSS, 2020, p. 03-04)

Assim, em tempos de pandemia, o início das atividades de estágio na APAE de Santa Bárbara/MG foram adiadas, sendo retomadas apenas em fevereiro de 2021, quando a UFOP, através de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou normas para a retomada do ano letivo 2020/1 para os cursos de graduação presenciais e regulamentou a oferta, em caráter especial, das atividades acadêmicas, incluindo, os estágios.

Após profícuo processo de debates, a Coordenação de Estágio em Serviço Social e o Colegiado do Curso de Serviço Social (COSER) manifestaram-se favoráveis a retomada do estágio supervisionado obrigatório naqueles campos onde as(os) assistentes sociais tivessem condições de receber os estagiários, sendo resguardadas todas as condições de biossegurança previstas para proteção da infecção pela COVID-19 e tendo adequadas as atividades previstas em plano de estágio.

O Colegiado do curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em sua 93ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais [...], RESOLVE: Art. 1º - Adequar as tarefas e as atividades consideradas como estágio obrigatório em Serviço Social às condições concretas para sua realização de acordo com cada campo de estágio neste período de excepcionalidade em decorrência da pandemia de COVID19. (COSER/ICSA, 2021, p. 01)

Em contato com a assistente social supervisora de campo da APAE e com a supervisora acadêmica, a discente retornou à entidade e retomou as atividades de estágio supervisionado obrigatório. Com isso, as cargas horárias obrigatórias referentes ao Estágio Supervisionado em

Serviço Social e Oficina de Estágio em Serviço Social II (2020/1) e III (2020/2) foram concluídas.

Mesmo com a mudança inesperada de campo e perante as dificuldades e as incertezas que surgiram em ocorrência da conjuntura pandêmica, a realização do estágio na APAE de Santa Bárbara/MG ocasionou numa experiência de grande importância teórico-prática, principalmente, no tocante ao enriquecimento de conhecimento e a oportunidade de aproximação com o fazer profissional e com o público alvo da entidade. Inquietações quanto ao trabalho com as pessoas com deficiência já tinham acontecido durante as aulas expositivas da disciplina “Política Social Setorial IV: Idosos e Deficientes”, no semestre letivo 2019/1, onde percebi a necessidade de se ter mais espaços para estudo e reflexão crítica sobre os direitos fundamentais desse grupo, além de inclusão e efetivação dos aparatos políticos e legais nas relações sociais capitalistas.

Durante a realização do estágio na APAE, através das observações e das trocas realizadas com a assistente social supervisora de campo, vislumbrou-se que o cotidiano da prática profissional e o processo de defesa e garantia de direitos já adquiridos constitucionalmente pelas pessoas com deficiência são defasados, limitados e negligenciados na sociabilidade atual. Deste modo, a partir dessas inquietações, é que o presente TCC tomou forma e o que foi sistematizado e analisado será apresentado a seguir.

### 3.3. RELATOS DE EXPERIÊNCIA A PARTIR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NA APAE DE SANTA BÁRBARA/MG

A análise realizada apresenta as particularidades observadas que se apresentam no cotidiano profissional do Serviço Social na APAE de Santa Bárbara/MG, a partir da inserção discente no campo de estágio em questão. Nesse sentido, esse processo foi organizado nos seguintes eixos de análise: 3.3.1. atividades desenvolvidas no campo de estágio obrigatório; 3.3.2. limites identificados no cotidiano de trabalho do Serviço Social; 3.3.3. possibilidades identificadas no cotidiano de trabalho do Serviço Social; e 3.3.4. desafios identificados no cotidiano de trabalho do Serviço Social.

#### 3.3.1. Atividades desenvolvidas no campo de estágio obrigatório

As atividades desenvolvidas pela discente durante o processo de realização do estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social na APAE de Santa Bárbara/MG, foram

idealizadas, levando-se em consideração, as modificações que a conjuntura pandêmica da COVID-19 gerou tanto na realidade profissional da supervisora de campo, quanto da estagiária e da supervisora acadêmica. Desta maneira, um conjunto de documentos e experiências foi planejado com o propósito de serem vivenciadas neste espaço sócio-ocupacional de forma presencial e remota.

Os documentos pedagógicos feitos que registraram todas as atividades realizadas são determinados pela Política de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da UFOP, de 2017, sendo a elaboração e entrega dos mesmos obrigatória para fins de comprovação do cumprimento dos quesitos curriculares determinados pela Política. A sistematização das atividades desenvolvidas foi realizada com base no plano de atividades de estágio, planos semestrais de estágio, análise institucional, projeto de intervenção, relatórios semestrais de estágio e diário de campo. Ademais, todos os instrumentais utilizados pela supervisora de campo e as atividades presenciais de estágio foram realizadas cumprindo os protocolos e as medidas de segurança exigidas em decorrência da pandemia da COVID-19.

No decorrer do estágio, de forma presencial e remota, sob a supervisão da assistente social, foram desenvolvidos: acompanhamento à atendimentos diversos realizados na própria entidade; acompanhamento e apoio em reuniões e/ou treinamentos realizados com os demais profissionais da equipe multidisciplinar; montagem de vídeos institucionais para serem socializados entre os usuários e suas famílias, como ação de integração; acompanhamento e apoio durante a realização de visita domiciliar à alguns usuários da entidade, a fim de atender demandas, acompanhar a rotina e o desenvolvimento em tempos de pandemia; acompanhamento durante a realização da entrevista social com famílias de futuros novos usuários e apoio no preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar (PAIF); acompanhamento e apoio durante a elaboração de estudos sociais; digitação de documentos pertinentes e organização de arquivos nas pastas documentais dos usuários; leitura e estudo de legislações e de referências bibliográficas correlatas à entidade; e o planejamento, elaboração e execução do projeto de intervenção previsto pela instituição de ensino.

Uma das principais atividades que se colocam à assistente social dentro da APAE e que foi acompanhada durante a experiência em campo de estágio, refere-se ao acompanhamento das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, desde a inserção ao desligamento na entidade. Logo que a família e/ou cuidador responsável procura a instituição para o primeiro contato, a profissional entra em cena e utiliza de instrumentos como a acolhida, a entrevista social e a visita domiciliar para detectar as demandas e as possíveis intervenções

em prol do usuário. Nesse momento, observa-se o que pode ser realizado pela própria entidade ou encaminhado para a rede de apoio socioassistencial.

Após a inserção na entidade, a profissional continua acompanhando o usuário e sua família por meio de atendimentos no próprio espaço de atuação ou nas residências, a fim de acompanhar seu desenvolvimento, detectar melhorias na condição de vida ou novas necessidades e, dessa forma, buscar maneiras de respondê-las. Todos esses procedimentos são devidamente preenchidos e documentados no Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar (PAIF), o qual sempre é atualizado e permanece arquivado na pasta documental de cada usuário.

Outra atividade prevista é a realização de reuniões e/ou treinamentos com a equipe multidisciplinar da APAE, com o propósito de delimitar planejamentos e ações futuras na entidade para o desenvolvimento, em conjunto, das potencialidades e das habilidades no trabalho direto com as pessoas com deficiência; além de fortalecer o movimento de inserção e integração das famílias no cotidiano da entidade. O fortalecimento do vínculo entre entidade e família, seja através de grupos de debate, palestras, oficinas, vídeos institucionais, entre outros, é de suma importância para a reabilitação e a melhoria da condição de vida dos usuários, pois os cuidados devem prosseguir também do “lado de fora”, nas demais relações sociais.

Vale destacar mais uma demanda observada e que surge para a assistente social na APAE, sendo essa ligada ao planejamento e a realização de ações e/ou eventos sociais, com o objetivo de inclusão da pessoa com deficiência e o trabalho de conscientização na sociedade e, concomitante, a captação ou a manutenção de recursos orçamentários. Para exemplificar, pode-se citar, os passeios realizados com os usuários em outros espaços de convivência, o aniversário de fundação da entidade, as comemorações em razão da semana nacional da pessoa com deficiência, a realização de palestras abertas ao público com temáticas diversas, a realização de sorteios e/ou rifas, entre outras. Ademais, a profissional sempre empenha-se na busca de alianças estratégicas com vários setores sociais do município de Santa Bárbara/MG, a fim de melhoria nos atendimentos e na qualidade de vida dos usuários.

Elementos voltados ao funcionamento da APAE de Santa Bárbara/MG também foram observados como sua estrutura física e organizacional. Sua sede é localizada num dos bairros com vulnerabilidade social mais acentuada do município, sendo este espaço composto pelo prédio principal, prédios anexos, auditório/galpão, garagem e estacionamento. No interior da entidade encontram-se salas de atividades e oficinas coletivas (música, costura, salão de beleza, informática, etc.); salas de atendimento educacional especializado; salas de atendimentos nas

demais áreas especializadas (Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, etc.); brinquedoteca; sala da diretoria e dos demais setores administrativos; cozinha; refeitório; banheiros; dormitórios; sala de convivência; recepção; campo de futebol; jardim; e horta. Todos os espaços utilizados pelos usuários, onde são realizados os atendimentos diariamente, possuem identificação e acessibilidade adequadas.

Já no tocante à estrutura organizacional, esta é formada por equipe multidisciplinar composta por: diretoria e coordenação; professores de atendimento educacional especializado; educadores sociais; monitores; psicólogo; fisioterapeuta; cozinheiras; auxiliares de serviços; motorista; recepcionista; além claro, da assistente social. Mesmo reduzida, a equipe da APAE de Santa Bárbara/MG realiza seu trabalho de forma interprofissional<sup>17</sup>, visando sempre a melhoria da qualidade de vida, reabilitação, promoção de integração à vida comunitária e inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas.

### 3.3.2. Limites identificados no cotidiano de trabalho do Serviço Social

Exercendo seu trabalho de forma contínua há 06 anos na APAE de Santa Bárbara/MG, foi possível notar que a profissional defronta-se com limitações no que se refere à garantia do acesso aos direitos adquiridos constitucionalmente para as pessoas com deficiência. Trata-se de uma tarefa árdua, diante do avanço das políticas neoliberais-conservadoras e do fortalecimento do Estado mínimo no Brasil. Em vista disso, menciona-se, a dificuldade encontrada na inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e na concessão de programas de transferência de renda. Os limites encontram-se na não efetivação desses direitos à todos os usuários da entidade, seja pela restrita fiscalização perante o não cumprimento da legislação; seja pela falta de espaço e de interesse dos setores públicos e/ou privados para a inserção deste grupo; seja pela burocracia e/ou dificuldade de acesso aos benefícios; ou ainda, pelo desmonte de financiamento e/ou cortes do orçamento público para área social.

A existência de apenas uma profissional do Serviço Social em seu quadro de pessoal também é um limite, pois materializa acúmulo de trabalho e reforça um cotidiano profissional

---

<sup>17</sup> Os autores Oliveira et al. (2020, p. 13) conceituam o trabalho interprofissional como sendo aquele “baseado na interação e comunicação entre os profissionais de diferentes áreas, numa perspectiva ampla e complexa, sendo influenciado pela finalidade, características e condições do trabalho em equipe. Além disso, o trabalho interprofissional varia de acordo com o nível de articulação e interdependência das ações, de interação dos sujeitos e de clareza dos papéis das áreas profissionais. Pode concretizar-se desde pequenos grupos de pessoas, quando o trabalho em equipe ocorre com alto grau de compartilhamento, até o trabalho em rede com um número maior de integrantes, caracterizado por grande flexibilidade”.

permeado de precarização em suas condições de trabalho, sendo esse um dos grandes desafios colocados diante das demandas encontradas diariamente no espaço sócio-ocupacional. Isso acaba por dificultar a profissional no retorno das demandas postas, sendo necessário um maior tempo para a realização das atividades.

E não é somente na área do Serviço Social que se tem essa defasagem profissional na entidade. *O limitado número profissional na instituição* também afeta o trabalho multiprofissional em outras áreas, como é o caso da Nutrição, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Física, Direito, entre outras. Através do reforço profissional dessas áreas, o trabalho multiprofissional se fortaleceria e garantiria a melhoria no desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas atendidas.

Por último, também, considera-se um limite *a insuficiência de recursos orçamentários que são recebidos pela entidade*, através de repasse do poder público municipal. A origem das verbas de todos os serviços ofertados de forma gratuita aos usuários da entidade são provenientes, em sua maioria, de parceria firmada através de convênio com a Prefeitura de Santa Bárbara/MG. O poder executivo municipal transfere subvenções sociais mensais à APAE a fim de manutenção do seu quadro de pessoal e, quando possível, da sua estrutura física. Segundo a Lei Federal n.º 4.320/1964, as subvenções sociais são transferências destinadas a cobrir despesas de custeio de entidades públicas ou privadas, com caráter assistencial e/ou cultural, sem finalidade lucrativa, nos âmbitos federal, estadual e municipal (BRASIL, 1964). Em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG<sup>18</sup>, verificou-se que o valor total firmado e previsto de repasse para a APAE dentro do ano base de 2022, é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), o que daria em torno de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mensais.

Porém, diante da quantidade de demandas da entidade, tanto as relacionadas à estrutura física quanto à estrutura organizacional, além daquelas do público usuário, apenas esse repasse mensal é insuficiente para o provimento de melhorias e novas ações. Sendo assim, *a equipe multidisciplinar busca outras formas de captação de recursos orçamentários*, como parcerias e trabalhos voluntários junto à empresas privadas, doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, realização de campanhas institucionais, vendas de roupas e calçados no brechó, entre outras. É necessário que o Estado vislumbre, de forma mais estrutural, recursos para que as ações da APAE possam ser executadas, não deslocando, assim, toda a responsabilidade de atendimento aos usuários e suas famílias para a entidade.

---

<sup>18</sup> Disponível em: <http://52.67.132.151/pronimtb/index.asp?acao=3&item=16>. Acesso em: 03 jun. 2022.

### 3.3.3. Possibilidades identificadas no cotidiano de trabalho do Serviço Social

Todavia, possibilidades que auxiliam a atuação da assistente social e que se apresentam em seu cotidiano na APAE de Santa Bárbara/MG também foram detectadas neste estudo. A primeira é a *participação em Conselhos Municipais*, os quais são importantes instâncias de controle social, “na medida em que estão próximos da realidade dos municípios, dos cidadãos, dos usuários das Políticas, que tem a seu dispor mais um canal de participação social na esfera pública” (SGORLON; SUGUIHIRO, 2017, p. 02). A participação nesse espaço é pautada no artigo 4º da Lei de Regulamentação da Profissão (1993) como sendo uma competência da(o) assistente social<sup>19</sup>, na expectativa de fazer com que as políticas públicas sejam eficazes e, concomitantemente, poder discutir a temática da pessoa com deficiência no meio profissional, reforçando o posicionamento da categoria com o compromisso ético da plena expansão dos indivíduos sociais.

Além dos Conselhos Municipais, a profissional também tem a oportunidade de *participar de congressos, seminários e fóruns regionais realizados pela FEAPAES/MG*, onde são debatidas ações, ofertadas orientações, assessoria técnica e capacitação, de acordo com a PNAS, buscando construir em conjunto com outras APAE’s, uma rede de ações em prol das pessoas com deficiência.

E, em função disso, identificou-se a participação em *formação continuada*, visto que, a busca por aprimoramento e qualificação deve fazer parte do cotidiano da(o) assistente social em quaisquer campos de atuação, pois no contexto atual de avanços da ofensiva neoliberal, “a dinâmica e complexa realidade em transformação produz aceleradamente questões que precisam ser desveladas e analisadas” (CFESS, 2012, p. 10). E, para respondê-las, faz-se necessário o embasamento no Projeto Ético-Político da profissão. Destarte, a formação profissional permanente apresenta-se como um forte instrumento para a construção e a qualificação de ações cotidianas do Serviço Social na APAE de Santa Bárbara/MG, na luta por um projeto de sociedade mais igualitário e não-discriminatório para os usuários da entidade.

### 3.3.4. Desafios identificados no cotidiano de trabalho do Serviço Social

---

<sup>19</sup> “Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil” (BRASIL, 1993).

Apresentados os limites e as possibilidades, será feita a exposição dos desafios postos no fazer profissional do Serviço Social no atendimento às demandas junto às pessoas com deficiência na APAE de Santa Bárbara/MG. O trabalho profissional no *recente contexto de pandemia da COVID-19* foi um grande desafio, pois além do acirramento das expressões da “questão social”, três pontos cruciais fizeram-se presentes: a omissão do Estado; a falta de condições e de recursos para o exercício profissional; e o isolamento social para as pessoas que necessitam de atenção e cuidados especiais.

A pandemia da covid-19 consiste em uma crise sanitária que se soma à crise do capital, que já vinha sendo vivenciada mundialmente, o que catalisou e escancarou as desigualdades estruturais, assim como as dificuldades de atendimento à população com o recorrente desmonte e desfinanciamento das políticas sociais pelo projeto neoliberal. Assim como em outros períodos da história mundial, a crise do capital, dessa vez somada à sanitária, ocasiona proposições de mudanças na organização das políticas públicas e modificações no mundo do trabalho. (CFESS, 2020, p. 01)

Ao ter todas as atividades presenciais da entidade suspensas<sup>20</sup>, num momento inicial, a assistente social juntamente à equipe multidisciplinar precisou construir novas propostas de trabalho para que os usuários sentissem, minimamente, os impactos das mudanças desencadeadas pelo momento. Foram planejadas atividades remotas, para manutenção do atendimento e da qualidade dos serviços prestados. Quando foi necessário, a assistente social fez uso dos seus instrumentos diretos de trabalho de forma presencial, como a visita domiciliar, preocupando-se com os protocolos de higiene e as medidas de segurança. Faz-se necessário destacar, que apesar de ser uma das únicas saídas possíveis, *realizar ações e atividades remotas* trouxe grandes dificuldades, pois muitas pessoas ainda não possuem acesso e/ou conhecimento às novas tecnologias.

Outro desafio visualizado diz respeito ao *trabalho de fortalecimento do vínculo familiar*. Mesmo sendo uma das atribuições mais importantes da assistente social dentro da entidade, ela se torna um desafio devido à casos de descomprometimento de alguns membros familiares em participar, por exemplo, dos grupos de debate, palestras, oficinas e outras ações ofertadas.

Vinculado à isso, identificou-se *a precária conscientização da sociedade no que se refere ao direito das pessoas com deficiência*. Além do fortalecimento desse vínculo, é necessário sensibilizar os familiares que a participação ativa deles dentro da entidade é de suma importância para a melhoria de condição de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas. Porém, sempre será inevitável o esforço em conscientizar a sociedade sobre os

---

<sup>20</sup> Somente no ano de 2022, é que todas as atividades da APAE retornaram de forma presencial.

direitos das pessoas com deficiência, intensificando assim, a luta contra o preconceito e a opressão, ainda recorrentes.

Apresentada a análise realizada no campo de estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social, partimos para as considerações finais deste estudo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no que foi exposto neste estudo, que trouxe como objeto a atuação da(o) assistente social no espaço-sócio ocupacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Bárbara/MG, buscando identificar e analisar as particularidades que se apresentam em seu cotidiano profissional junto às pessoas com deficiência (PcD), partimos para as considerações finais.

A contradição imposta pela sociabilidade capitalista acarreta ao trabalho da(o) assistente social, o atravessamento pelas expressões da “questão social”, as quais são seu principal objeto de intervenção profissional nos diferentes espaços sócio-ocupacionais onde é atuante, sendo uma delas, a luta contra o preconceito, a opressão e a exclusão social sofridas pelas pessoas com deficiência (PcD).

Dois pontos centrais perpassam o trabalho do/a assistente social no combate ao preconceito contra a pessoa com deficiência: sua relação direta com a questão social e a desigualdade social inerente ao modo de produção capitalista; e a importância de reflexões críticas acerca da direção sociopolítica do trabalho profissional no cotidiano. (CFESS, 2019, p. 18)

As pessoas com deficiência sofrem com a deliberação de opressões na sociedade brasileira desde os séculos passados, principalmente, por causa dos traços históricos de formação da nossa sociedade, os quais se mantêm enraizados e estruturados até os dias hodiernos. A classe dominante do modo de produção capitalista, preocupada com seus lucros, sempre considerou esse grupo social como incapazes fisicamente para o trabalho e, também, de convívio social em suas demais relações, sendo esquecidas, não valorizadas e até exterminadas.

Apenas em meados do século XX, após anos de luta e de efervescência política de grupos e movimentos sociais, é que o Brasil iniciou debates e a promulgação de um conjunto de avanços políticos e legais em defesa das pessoas com deficiência. Entretanto, a sua plena efetivação ainda não pode ser comemorada, uma vez que, é nítida a não priorização das ações e das políticas destinadas à este grupo social pelo Estado brasileiro, o qual é o comitê administrativo da burguesia e que se torna, cada dia mais, mínimo para a classe trabalhadora.

E, pelo fato do Estado brasileiro não conseguir dar respostas pontuais às demandas apresentadas pelas minorias, é que outros atores sociais foram criados pela sociedade civil a fim de atender às requisições das pessoas com deficiência, voltando seu trabalho para a melhoria de condição de vida, de inclusão social e de reabilitação das mesmas, sendo este, o caso das APAE's. Conforme destaca Alencar (2009), o surgimento dessas entidades de fins filantrópicos explicitam a falta de interesse e a retração do Estado quanto à sua responsabilidade no enfrentamento das expressões da “questão social”, transferindo para a sociedade civil os seus

encargos. E o Serviço Social, profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho nestas instituições, “sofre alterações na sua demanda, no seu campo de atuação, na sua modalidade de intervenção e no seu vínculo empregatício” (ALENCAR, 2009, p. 11).

Dito isso, foi a partir da inserção em campo de estágio supervisionado obrigatório na APAE de Santa Bárbara/MG, que o objeto desse estudo tornou-se uma inquietação, pois o trabalho da(o) assistente social com a população com deficiência, possibilita algumas garantias de direitos fundamentais, porém, defronte um Estado que sempre irá usar de recursos para o desmonte social e, concomitantemente, precarizar o trabalho do Serviço Social, esta atuação também encontra limitações e desafios. Na verdade, a prática profissional nesse espaço, assim como a defesa e a garantia de direitos já adquiridos constitucionalmente — os quais são defasados, limitados e negligenciados na sociabilidade atual —, são movimentos bem mais complexos do que parecem ser.

Porém, mesmo defrontando-se com a ofensiva neoliberal, que acirra as expressões da “questão social”, principalmente em tempos pandêmicos, e impõe limites e desafios ao seu trabalho, a assistente social da APAE de Santa Bárbara/MG busca formas de inovar e atender às demandas que lhe são apresentadas, resistindo e exercendo sua profissão de acordo com o Projeto Ético-Político e fazendo uso das três dimensões, a saber, ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, a fim de concretização do seu fazer profissional, que é imprescindível em prol das pessoas com deficiência do município.

E no tocante ao estágio supervisionado em Serviço Social, não restam dúvidas que o seu cumprimento, se configura como elemento fundante na formação e no ensino do exercício profissional da(o) assistente social, visto que, é um dos pilares no processo de construção da identidade profissional, desenvolvendo as habilidades e as competências profissionais necessárias para se lutar e atuar em direção contrária aos interesses da classe dominante na sociedade capitalista.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Nota da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social referente ao estágio supervisionado no período de isolamento social para o combate ao novo Coronavírus (Covid-19). Brasília/DF, 2020.

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política Nacional de Estágio em Serviço Social**. Brasília/DF, 2010.

ALENCAR, Mônica Maria Torres. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.

ALVES, Lucilene Quintiliano. **Pessoas com deficiência no Brasil: aspectos culturais, históricos e constitucionais de sua trajetória**. In: **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação** (ISSN: 2675-3373), São Paulo, v. 7, n. 7, jul./2021.

BEZERRA, Giovani. Ferreira. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): delineamento de uma gênese histórica**. In: **Cadernos De Pesquisa**, São Luís, v. 27, n. 1, jan. mar./2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Brasília/DF (Senado Federal): 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em: 28 abr. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília/DF (Senado Federal): 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 28 abr. 2022.

BRASIL. Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Brasília/DF (Senado Federal): 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 06 mai. 2022.

BRASIL. Decreto Federal n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009. Brasília/DF (Senado Federal): 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm). Acesso em: 06 mai. 2022.

BRASIL. Decreto Federal n.º 7.612, de 17 de novembro de 2011. Brasília/DF (Senado Federal): 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm). Acesso em: 06 mai. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional de n.º 12, de 17 de outubro de 1978. Brasília/DF (Senado Federal): 1978. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc12-78.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc12-78.htm). Acesso em: 28 abr. 2022.

BRASIL. Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Brasília/DF (Senado Federal): 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989. Brasília/DF (Senado Federal): 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm). Acesso em: 04 mai. 2022.

BRASIL. Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília/DF (Senado Federal): 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8112compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2022.

BRASIL. Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991. Brasília/DF (Senado Federal): 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em: 05 mai. 2022.

BRASIL. Lei Federal n.º 8.662, de 07 de junho de 1993 (Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social). Brasília/DF (Senado Federal): 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm). Acesso em 26 mai. 2022.

BRASIL. Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Brasília/DF (Senado Federal): 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: 05 mai. 2022.

BRASIL. Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília/DF (Senado Federal): 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 06 mai. 2022.

BRASIL. Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei Federal de Estágio). Brasília/DF (Senado Federal): 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília/DF (Senado Federal): 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 07 mai. 2022.

BRASIL. Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS / Norma Operacional Básica – NOB/SUAS). Brasília/DF (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social): 2004. Disponível em: <<https://bitly.com/EVhsU>>. Acesso em: 05 mai. 2022.

CAPUTI, Lesliane. **Supervisão de estágio em Serviço Social**: significâncias e significados. In: **Revista Katálysis** (ISSN: 1982-0259), Florianópolis/SC, v. 19, n. 03, p. 389-394, out./2016.

CARDOZO, Priscila Schacht. Pessoas com deficiência e o protagonismo nos movimentos sociais. In: **Revista de Iniciação Científica** (ISSN: 2594-7931), Criciúma, v. 15, n. 01, 2017.

CAZINI, Janaína; FRASSON, Antonio Carlos; MATOS, Eloisa Aparecida de; KOVALESKI, João. **Processo civilizador de pessoas com deficiência no Brasil**: do colonial amparo à

moderna sociedade inclusiva. In: **Publicatio UEPG – Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes** (ISSN: 2316-3755), Paraná, v. 19, n. 01, p. 33-40, abr./2012.

CEPE/UFOP, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto. **Resolução CEPE n.º 8.042, de 18 de novembro de 2020 (alterada)**. Ouro Preto/MG, 2020.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Caderno – **Discriminação contra a pessoa com deficiência**. Brasília/DF, 2019.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Caderno – **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS**. Brasília/DF, 2012.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Cartilha – **Meia formação não garante um direito**: o que você precisa saber sobre a supervisão de estágio direta em Serviço Social. Brasília/DF, 2013.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Nota – **Teletrabalho e Teleperícia**: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia. Brasília/DF, 2020.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução n.º 533, de 29 de setembro de 2008**. Ementa de Regulamentação da Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Brasília/DF, 2008.

COSER/ICSA, Colegiado do curso de Serviço Social do campus Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. **Resolução COSER n.º 001, de 18 de fevereiro de 2021**. Mariana/MG, 2021.

DALTRO, Mônica Ramos; FARIA, Anna Amélia de. **Relato de experiência**: Uma narrativa científica na pós-modernidade. In: **Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, 2019.

DINIZ, Débora. O que é deficiência. In: **Coleção “Primeiros Passos”**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FEAPAES/MG, Federação das APAE’s do Estado de Minas Gerais. Diretrizes para as ofertas de assistência social às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, no âmbito das APAE’s do Estado de Minas Gerais. 2016. Disponível em: <https://bitly.com/qKfWxR>. Acesso em: 26 set. 2020.

FERNANDES, Florestan. Padrões de Dominação Externa na América Latina. In: **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975 (p. 11 a 32).

FERNANDES, Florestan. Parte Primeira – Cap. 1 Questões preliminares de importância interpretativa / Cap. 2 As implicações socioeconômicas da Independência. In: **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de uma interpretação sociológica. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2006 (p. 29 a 108).

FERREIRA, Patrícia Fortes Attademo; SOUZA; Gabriele Aparecida de Souza e. **A pessoa com deficiência segundo as constituições brasileiras de ontem e de hoje**: políticas públicas, direitos e garantias fundamentais. In: **Revista Via Iuris**, (ISSN: 1909-5759), Bogotá/Colômbia, n. 20, p. 29-50, 2016.

FIGUEIRA, Emílio. **Caminhando no silêncio**: uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na história do Brasil. 1ª ed. São Paulo: Giz, 2008.

FRANCISCO, Daiane Pereira. **O trabalho do assistente social**: um estudo sobre o exercício profissional junto à Pessoa com Deficiência na Cáritas Arquidiocesana, no município de Londrina, PR. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina/PR, 2018.

GARCIA, Vinicius Gaspar. Panorama da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no Brasil. In: **Revista Trabalho, Educação e Saúde (TES)**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 01, p. 165-187, jan./abr. 2014.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1978 (p. 18 a 87).

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2012 (ISSN 0104-3145).

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Mudanças podem dificultar acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). 2021. Disponível em: <https://bitly.com/btDgmn>. Acesso em: 06 mai. 2022.

JÚNIOR, Lanna; MARTINS, Mário Cléber. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 443p.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em Serviço Social**: desafios para a formação e exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

LIRA, Adriana do Nascimento. **Inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD) no mercado de trabalho**: lutas e conquistas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Centro de Humanidades Osmar de Aquino, Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira/PB, 2019.

MACIEL, Leandro Henrique. **Serviço social e Educação Inclusiva**: a produção de conhecimento na categoria. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana/MG, 2021.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: **TRANSPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs)**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005 (p. 01 a 45).

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução e notas de Nélio Schneider; prólogo Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. 21ª ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1994.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**. 4ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

MOURA, Clóvis. Introdução à 4ª edição (p. 29 a 56). In: **Rebeliões da senzala**. 6ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

NASCIMENTO, Sueli do; BARROS, Jaqueline de Melo; MACHADO, Ricardo William Guimarães. **Supervisão de estágio enquanto atribuição privativa do assistente social: uma análise do perfil dos profissionais supervisores de Paraíba do Sul e Três Rios-RJ.** In: **Revista Serviço Social em Perspectiva** (ISSN: 2527-1849) Montes Claros/MG, v. 4, n. 2, p. 127-148, jul./2020.

NASCIMENTO, Abdias. Prefácio à Edição Brasileira (p. 11 a 14) / Introdução (p. 36 a 42) / Escravidão: o mito do senhor benevolente (p. 43 a 55) / O Branqueamento da Raça: uma estratégia de genocídio (p. 63 a 71). In: **O Genocídio do Negro Brasileiro — Processo de um Racismo Mascarado.** 3ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, José Paulo; FERNANDES, Florestan. **Lukács.** Sociologia. São Paulo: 1992.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, Argus Tenório Pinto de; GUIZARDI, Francini Lube; DUTRA; Evelyn de Britto. **Desafios da colaboração no trabalho interprofissional em saúde.** In: \_\_\_\_\_; PASSOS, Maria Fabiana Damásio (Org.). Em mar aberto: colaboração e mediações tecnológicas na educação permanente em saúde. 1ª ed. Porto Alegre: Rede Unida, p. 13-34, 2020.

PEREIRA, Jaqueline de Andrade; SARAIVA, Joseana Maria. **Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social.** In: **Revista Ser Social**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 168-185, jun./2017.

PEREZ, Davi Machado. **A via não clássica de revolução burguesa e desenvolvimento capitalista no Brasil: polêmicas e superações.** In: **Revista Humanidades e Inovação** (ISSN: 2358-8322), Tocantins, v. 7, n. 2, p. 18-32, fev./2020.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. (ISBN: 978-85-7983-038-9).

PMSB, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG. Decreto Municipal n.º 4.307/2020, de 18 de março de 2020. In: **Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG.** 2020. Disponível em: <https://bitly.com/tmvYgz>. Acesso em: 26 mai. 2022.

QUEIROZ, Artur de Medeiros. **História da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: desafios e perspectivas na educação inclusiva.** In: **XII Congresso Nacional de Educação**, 2015, Curitiba. Anais eletrônicos [...] Curitiba: 2015, p. 29.075-29.085. Disponível em: <[https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21164\\_8380.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21164_8380.pdf)>. Acesso em: 11 mai. 2022.

SALES, Izaías Costa; SANTOS, Jefferson de Lira Moura. Contextualização histórica das incapacidades físicas no Brasil e no mundo. In: **Revista Jus Navigandi** (ISSN: 1518-4862), 2017.

SANTOS, Glauce Barros; SARAIVA, Leonarda Batista de Miranda. A precarização do trabalho do assistente social. In: **Revista da FAESF**, (ISSN: 2594-7125), Floriano/PI, v. 1, n. 1, 2017.

SANTOS, Juliano Machado dos. **Trabalho e cidadania das pessoas com deficiência:** abordagens históricas, movimentos sociais, legislação e análise sobre inclusão laboral. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 2014.

SANTOS, Wederson Rufino dos. **Pessoas com Deficiência:** nossa maior minoria. In: **Physis – Revista de Saúde Coletiva** (ISSN: 501-519), Rio de Janeiro, 2008.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** Construindo uma sociedade para todos. 3ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SGORLON, Claudiana Tavares da Silva; SUGUIHIRO, Vera Lucia Tiekko. A atuação do Serviço Social nos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e o seu papel na democratização de informações. In: **XII Conferência Brasileira de Mídia Cidadã**, Juiz de Fora/MG, 2017. Disponível em: <<https://bityli.com/vtobEe>>. Acesso em: 03 jun. 2022.

SILVA, Jackson Ronie Sá; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental:** pistas teóricas e metodológicas. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais** (ISSN: 2175-3423), Rio Grande/RS, n. 1, jul./2009

UFOP, Universidade Federal de Ouro Preto/MG. **Política de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social.** Mariana/MG, 2017.

UFOP, Universidade Federal de Ouro Preto/MG. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social.** Mariana/MG, 2018.